

# Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá /SP 2023 a 2033



## Prefeitura de Mauá 2023

Prefeito **Francisco Marcelo de Oliveira** e Vice-Prefeita **Celma Maria O. Dias**

Controladoria Geral do Município (CGM): **Adriano Paciente Gonçalves**

Gabinete do Prefeito (GP): **Helcio Antonio da Silva**

Secretaria de Administração e Modernização (SAM): **Cássia Rubinelli**

Secretaria de Assistência Social (SAS): **Xênia Pedrosa de Sousa Dís pore**

Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ): **Matheus Martins Sant'Anna**

Secretaria de Cultura (SC): **Patrícia Gama**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE): **Edilson de Paula Oliveira**

Secretaria de Educação (SE): **José Luiz Cassimiro**

Secretaria de Esportes e Lazer (SEL): **Márcio Bertucci**

Secretaria de Finanças (SF): **Paulo José Almeida**

Secretaria de Governo (SG): **Leandro Oliveira Dias**

Secretaria de Habitação (SH): **Eliana Caldeira (Adjunta)**

Secretaria de Meio Ambiente (SMA): **Hélcio Antonio da Silva**

Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU): **Reinaldo Soares de Araújo**

Secretaria de Obras (SO): **José Luiz Ribeiro de Macedo**

Secretaria de Planejamento Urbano (SPU): **Francisco Esmeraldo Felipe Carneiro**

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM): **Celma Maria Oliveira Dias**

Secretaria de Proteção e Defesa Civil (SPDC): **Sergio Moraes de Jesus**

Secretaria de Saúde (SS): **Célia Cristina Pereira Bortoletto**

Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SSAN): **Hélio Tomaz**

Secretaria de Segurança Pública (SSP): **Hervando Luiz Velozo**

Secretaria de Serviços Urbanos (SSU): **Fernando Rodrigues Rubinelli**

Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo (STRE): **Nelsi Rodrigues da Silva**

## Agradecimentos

Tivemos até o momento uma belíssima caminhada, várias trilhas, desafios e superações para construir de forma participativa o Plano Municipal pela 1ª Infância de Mauá - PMPI.

Nesta caminhada, gostaríamos de agradecer vários atores que participaram ativamente da construção deste plano.

A parceria, o envolvimento e o compromisso foram de fundamental importância para a conclusão com êxito do Plano Municipal pela Primeira Infância, e, portanto, reconhecemos todos os envolvidos, em especial:

- As crianças que são a mola propulsora deste plano. - Existimos e sonhamos o sonho delas e almejamos uma cidade onde sejam ouvidas e contempladas em todos os direitos;
- Ao prefeito Francisco Marcelo Oliveira que mediante Portaria nº 11.652 de 05/12/2022, que instituiu a Comissão Municipal para elaborar, coordenar as ações para elaboração do Primeiro Plano Municipal da Primeira Infância de Mauá;
- As secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, de Políticas Públicas para as Mulheres, Planejamento Urbano, Mobilidade Urbana, Governo, Cultura, bem como a Comunicação, por fornecerem dados técnicos e retrato/estrutura dos equipamentos;
- A Avante - Educação e Mobilização Social especialmente a Mônica Pilz Borba pela formação dos agentes públicos, conselheiros e outros atores sociais do município nas 6 trilhas do Projeto 1ª Infância Cidadã orientando a metodologia das escutas das crianças e adolescentes e apoio em todas as fases da construção, implementação do PMPI;
- As equipes das Escolas municipais e conveniadas que contribuíram fornecendo os desenhos com "os olhares da primeira infância, suas angústias e seus sonhos";
- Aos conselheiros do CMDCA, CME, que participaram da formação e trouxeram dados e contribuições ao Plano;
- As instituições, municipais, sociedade civil que participaram das formações e da audiência pública e consulta virtual para aprimoramento deste plano;
- Aos sindicatos e associações e representantes das categorias que atendem a Primeira Infância, pois, ao lutar e acompanhar as condições dos trabalhadores, contribuem na qualidade educacional e social que almejamos.

A comissão de elaboração do PMPI

## Ficha técnica

### Comissão para elaboração do PMPI

Amanda Batista - Secretária de Saúde

Daniela Paula Betini Cavaliere - Secretária de Governo

Elenice Aparecida dos Santos - Secretária de Finanças

Fabiana dos Santos Olimpio - Secretária de Assistência Social

Katia Vital Navarro Watanabe - Secretária de Saúde

Lela Aparecida de Faria - Secretária de Educação

Lucineide Farias de Almeida Toledo - Secretária de Educação

Priscilla Luísa de Souza - Secretária de Planejamento Urbano

Sebastião Marcial Sobrinho - Secretária de Assistência Social



## **Colaboradores que contribuíram com a construção do PMPI**

Adriana Fleury, Aldo Cursino dos Santos, Amanda Batista, Amanda Strufaldi, Carolina Nogueira Francisco, Cida Bessa, Daniela Brasil Almeida, Daniela Paula Betini Cavaliere, Elenice Aparecida dos Santos, Eliana Sansalone – Lana, Elizabeth da Silva Paula, Fabiana dos Santos Olimpio, Fernada Paula Cardoso, Gisele Bezerra da Silva Costa Melo, Ivete Aparecida Alves Elias, Jonathan Teixeira Costa, Josefa Roseane G. Torres de Oliveira, Katia Vital N. Watanabe, Lela Aparecida da Silva, Lilian Cristina Pereira Dias, Lucineide F. A. Toledo, Luiza Reis, Marcia dos Santos, Marcia Teixeira da Silva, Maria Teresa Araújo, Michelle Adriana Lima Candido Silva, Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins, Priscila Luisa de Souza, Rafaela Cremonini Jacob Santos, Rogério Berelli Saito, Rogério Santana, Roseane Pereira Melo, Sebastião Marcial Sobrinho, Silvia Campos Claro, Talita Cristina Bitencourt, Valéria C. N. Nunes, Valéria de Lima Cardoso Gonçalves, Vanderli Carvalho e Vanderli Maria da Silva.

## **Parceria técnica, formação e revisão**

### **Avante – Educação e Mobilização Social**

[www.avante.org.br](http://www.avante.org.br)

Presidente

**Maria Thereza Marcilio**

Vice-Presidente

**Ana Luiza Buratto**

Direção Administrativo e Financeiro

**Ana Oliva Marcilio**

Direção de Comunicação

**Andréa Fernandes**

Formadora

**Mônica Pilz Borba**

### **Apoio Institucional**

**Petrobras**

## Sumário

1. Apresentação, 8
2. Introdução, 11
3. Princípios e diretrizes, 13
  - 3.1. Diretriz 1 – Nascer e viver bem é um direito, 15
  - 3.2. Diretriz 2 – Ações e espaços adequados ao desenvolvimento infantil, 16
  - 3.3. Diretriz 3 – Aprender para cuidar, brincar para educar e proteger para garantir direitos, 17
4. Caracterização do município, 18
5. Mauá na visão das crianças, 32
6. Eixos prioritários e ações finalísticas, 35
  - 6.1. Primeiro eixo - Educação Infantil, 37
  - 6.2. Segundo eixo – Saúde, 51
  - 6.3. Terceiro eixo - Assistência Social, 61
  - 6.4. Quarto eixo – Cultura, 70
  - 6.5. Quinto eixo - Cidade e Meio Ambiente, 74
  - 6.6. Sexto eixo - Campanhas Socioeducativas, 77
7. Monitoramento e avaliação, 86
8. Referências bibliográficas, 89

# 1. Apresentação

## O que é o PMPI?

A primeira infância é hoje considerada um período fundamental para que haja o desenvolvimento físico, mental e emocional e de socialização da criança. As experiências vividas desde o nascimento até o sexto ano de vida, influenciam cada criança como ser singular a aprimorar suas capacidades de brincar, aprender, se relacionar e se expressar. Para que a criança cresça e se desenvolva ativa e saudável, é preciso que a família, a sociedade e o estado os serviços públicos e o governo se responsabilizem por ela, promovendo e garantindo seus direitos e cumprindo com o dever do Estado de protegê-la devidamente dos perigos e de todo tipo de violência.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é uma maneira eficiente e eficaz de garantir estes direitos com qualidade, de apontar, de buscar por meio de diagnósticos específicos de cada área, as melhores estratégias para promover e expandir o acesso a serviços públicos envolvendo nas diversas áreas como saúde, educação, assistência social, transporte, segurança e outras consideradas que são atores importantes ao enfrentamento das dificuldades e vulnerabilidades que hoje nossa sociedade vive. Trata-se, portanto, de um grande desafio que nos convoca a reconhecer a criança como prioridade absoluta na agenda do município e a lutar por melhores condições de vida para todas elas, garantindo que efetivamente suas vidas possam desenvolver, florescer e se fortalecer.



Figura 1 - Lorena Marques Silva Celice - 5 anos - EM Guilherme Primo Vidotto



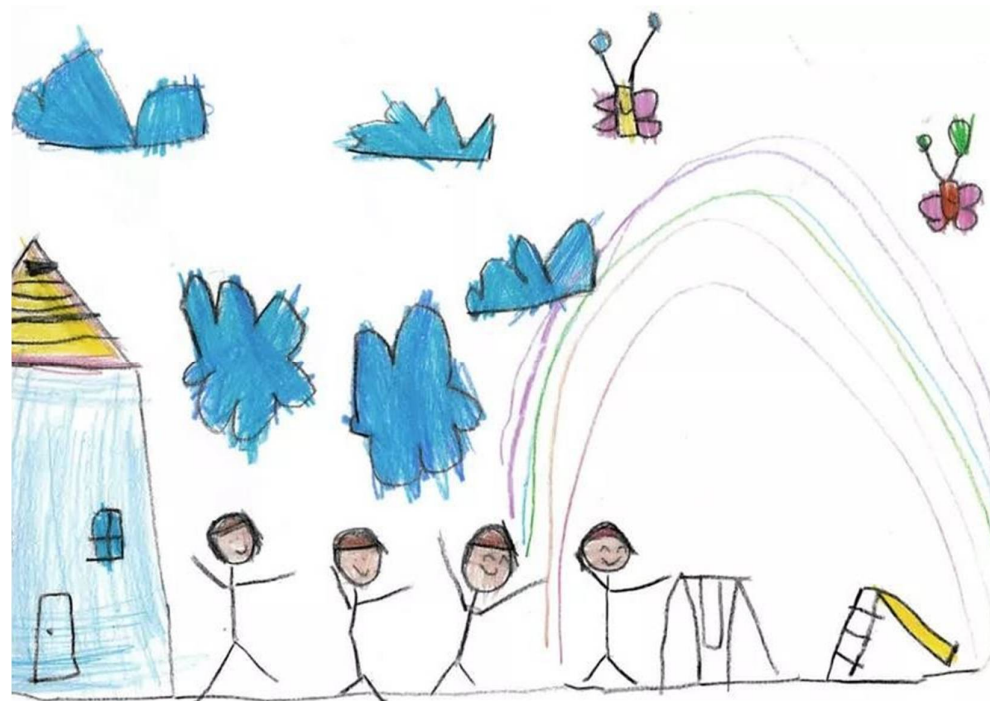
## A importância do PMPI para a cidade de Mauá

A construção do Primeiro Plano Municipal da Primeira Infância de Mauá tem por base afirmar a premissa da criança como prioridade absoluta, apurar o olhar sobre a realidade de vida de nossas crianças e alinhar esforços para definir ações, projetos, programas e serviços que promovam o desenvolvimento infantil, considerando o cuidado, a proteção, a segurança, a convivência familiar, social e comunitária e a garantia dos direitos humanos e sociais. Trata-se de compromisso coletivo de corresponsabilidade do poder público, da sociedade e das famílias. **O desafio de focar nosso olhar para a primeira infância do município e construir o primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá é um compromisso político e social de alta relevância.** Neste sentido sintoniza-se com que expressa o artigo 227 da Constituição Federal e com o ECA, que em seu artigo 4º preconiza. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.



Figura 2 - Victória Marioti Machado Amanti - 4 anos - EM Chico Mendes

**Move-nos a convicção de que ao garantirmos e ampliarmos o cuidado, a proteção integral e os direitos de nossas crianças, “prioritariamente nesta fase da vida”,** estamos investindo na totalidade da vida humana. Todo o investimento nesta direção terá ganhos incomensuráveis. Cabe destacar que para efetivá-lo é preciso pôr em marcha um conjunto de atitudes geradas nas raízes do zelo e da responsabilidade para com as crianças. É preciso amplificar na sociedade a noção de que as **crianças são sujeitos de direito**. Todavia o exercício do zelo e da responsabilidade se alimenta no tamanho de nossos sonhos e da vontade de fazer acontecer. Neste sentido, o ventre da mãe é um fio condutor para a família, a sociedade e o poder público perceberem o quanto é preciso, possível e necessário investir para que toda a vida semeada entre nós, seja saudável, feliz e integralmente desenvolvida. Oxalá tivéssemos a capacidade de captar e sintetizar os sonhos das mães de nossa cidade e de seus núcleos familiares durante suas gestações. Assim todos estaríamos grávidos o tempo todo. Esta é a ciranda para a qual somos convidados.



*Figura 3 - Amanda Conceição de Melo - 5 anos - EM Florestan Fernandes*

**Que este primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá tenha aplicação e se estenda por longo período como compromisso permanente de nossa sociedade, seja se efetivando como política de Estado, seja se efetivando em compromisso social.**

## 2. Introdução

O Plano Municipal da Primeira Infância de Mauá tem como propósito ser um instrumento a serviço de cerca de 41.000 (CENSO, 2022) crianças mauaenses de 0 a 06 anos, partindo dos princípios constitucionais de “**Prioridade Absoluta**” e da “**Corresponsabilidade da Família, da Sociedade e do Estado**” em assegurar o desenvolvimento integral, seguro e protetivo de nossas crianças. Está na agenda do município o intento de que sua aplicação se traduza no desenvolvimento de políticas públicas para a Primeira Infância, no sentido de cuidar, proteger, desenvolver potencialidades, assegurar direitos e promover a convivência comunitária de nossas crianças. A concretização desse propósito viabiliza as condições para a promoção do pleno desenvolvimento infantil em nossa cidade.

No processo de construção deste plano, foram realizadas cinco trilhas formativas com profissionais das redes públicas de Saúde, Educação, Assistência Social e Conselheiros, inclusive Conselheiros Tutelares. Foram também realizados seminários, oficinas de escuta de crianças e adolescentes e um diagnóstico situacional da primeira infância de Mauá, oferecidos por meio do PIC - Primeira Infância Cidadã, projeto da Avante - Educação e Mobilização Social em parceria com o Programa Territórios da Infância da Petrobras de novembro de 2021 a outubro de 2023. Este movimento proporcionou o encontro de saberes, a partilha de informações e conhecimento, sensibilizando os participantes para construção de um conjunto de ações, projetos e programas envolvendo diversas secretarias, que contribuiu para o fortalecimento e a convicção da importância do trabalho em rede e da intersetorialidade, especialmente nas políticas públicas direcionadas para a primeira infância.



Figura 4 - Isabelle Alice Matos Santos - 4 anos - EM Galdino Jesus dos Santos

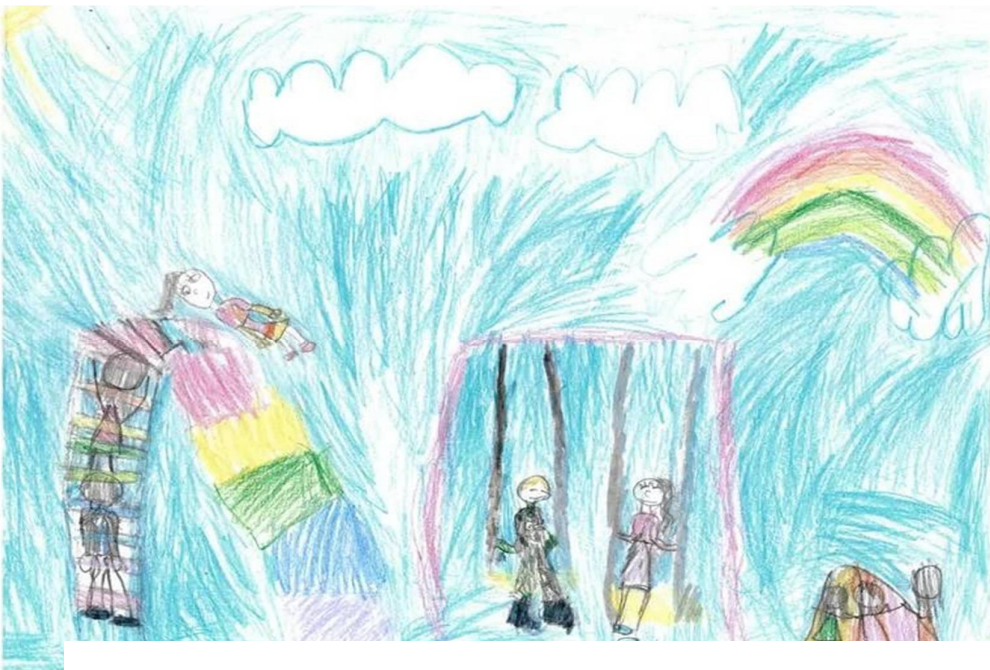


Figura 5 - Isabelle Alice Matos Santos - 4 anos - EM Galdino Jesus dos Santos

Por fim, somos sabedores que cabe à família o cuidado e a educação dos filhos, a garantia de uma convivência saudável, segura e as condições materiais para sobrevivência; que cabe à sociedade de forma geral cuidar coletivamente de nossas crianças, colocando-se permanentemente como guardião de seus direitos. Cabe ao Estado garantir os direitos das crianças e dos adolescentes mediante o desenvolvimento de políticas públicas que garantam efetivamente estes direitos. Entendemos que não podemos ficar cada qual no seu “caber”.

**Almejamos nos colocar num grande círculo, onde o dar as mãos por nossas crianças não encontre barreiras.** Cabe, então, o esforço de todos para fortalecer famílias em situação de vulnerabilidade, todo o esforço da sociedade em participar dos espaços de discussão, de elaboração, fiscalização e aplicação das políticas públicas voltadas para atender às crianças, e atuar na defesa de seus direitos, todo empenho dos atores públicos para defesa e garantia dos direitos das crianças e todo o esforço para aprimorar e desenvolver as políticas públicas necessárias que garantam desenvolvimento saudável, proteção integral, convivência familiar e comunitária, dignidade e segurança social. **Que sejamos solidários e corresponsáveis para melhor respondermos a chamada à esta nobre ação!**

Facilitou também visualizar os principais desafios a serem enfrentados, as definições das diretrizes, ações e metas para compor este Primeiro Plano da Primeira Infância de Mauá.

Consideramos nesta construção, que é premente cuidar da infância e garantir que a criança seja criança no seu tempo e espaço, pois a rota para a vida adulta será sempre impulsionada pela gangorra de uma infância feliz, ou não. Uma infância vivenciada com amor, cuidado, proteção, com possibilidades de exercício de escuta e de fala, com direito a ser cidadã e sujeito social é o que ansiamos e o que nos guiou na construção coletiva deste plano.

**O tempo é agora, o espaço é cada pedaço de nossa cidade.**

### 3. Princípios e diretrizes

Consideramos que os princípios na elaboração do primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá, devem ser a base e afirmar e espelhar as premissas contidos no Marco Legal da Primeira Infância – (Lei 13.257/2016). Seus artigos 4º, 5º e 6º, nos norteiam, e “transpondo para a realidade municipal”, nos fazem ressaltar e afirmar os pressupostos a seguir:



Figura 6 - Maria Helena Fernandes dos Santos - 5 anos  
EM Herberth de Souza

- I. Criança é prioridade absoluta e é cidadã e sujeita de direitos;
- II. Garantir seu desenvolvimento integral implica dever do Estado, da Sociedade e da Família;
- III. Valorizar o processo de escuta das crianças e viabilizar a participação das mesmas na definição de políticas e ações que lhes digam respeito, tem por objetivo promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos adequados às diferentes formas de expressão infantil;
- IV. Respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças, bem como valorizar a diversidade da infância mauaense, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;
- V. Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão, sem discriminação de qualquer criança;
- VI. Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;
- VII. Adotar abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais que trabalham com a Primeira Infância, os pais e as crianças, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços;
- VIII. Articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral e integrado;
- IX. Priorizar ações integradas e descentralizadas nos territórios com índices acentuados de vulnerabilidade;
- X. Promover de forma ampla a cultura de proteção da criança e a cultura de paz.

## Diretrizes

Para a elaboração do primeiro Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá, nossa realidade aponta para os desafios de que toda vida nascida, seja vida vivida; que se crie as condições para cuidar, proteger e garantir uma vida saudável às nossas crianças; de investir na infraestrutura da cidade tendo por base o desenvolvimento infantil, e o desenvolvimento de um processo de conscientização permanente para garantir os cuidados, a proteção social íntegra e os direitos de nossas crianças.

Estes desafios nos levam a definição de três diretrizes fundamentais:

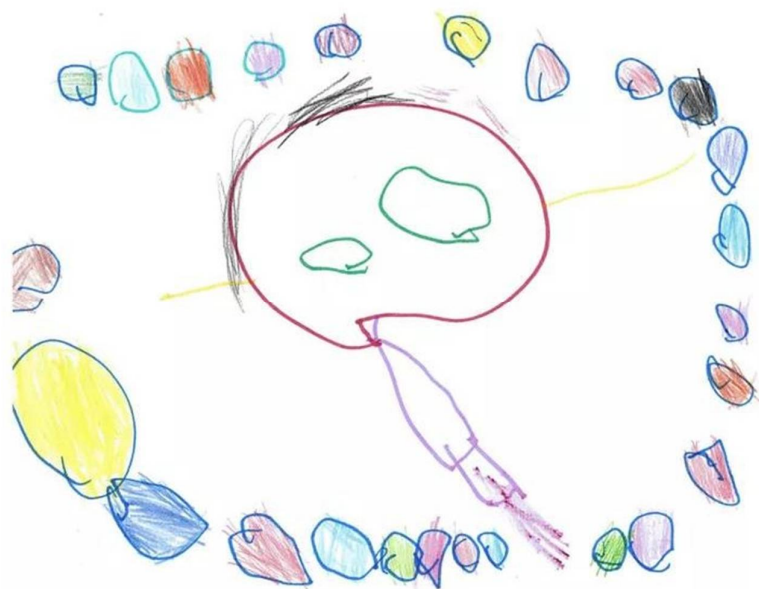


Figura 7 - Beatriz Silva Oliveira - 3 anos - EM Galdino Jesus dos Santos

**Diretriz 1**  
**NASCER E VIVER BEM É UM DIREITO**

**Diretriz 2**  
**PROMOVER AÇÕES E ESPAÇOS ADEQUADOS**  
**AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

**Diretriz 3**  
**APRENDER PARA CUIDAR, BRINCAR PARA EDUCAR E**  
**PROTEGER PARA GARANTIR OS DIREITOS**

## Diretriz 1. NASCER E VIVER BEM É UM DIREITO

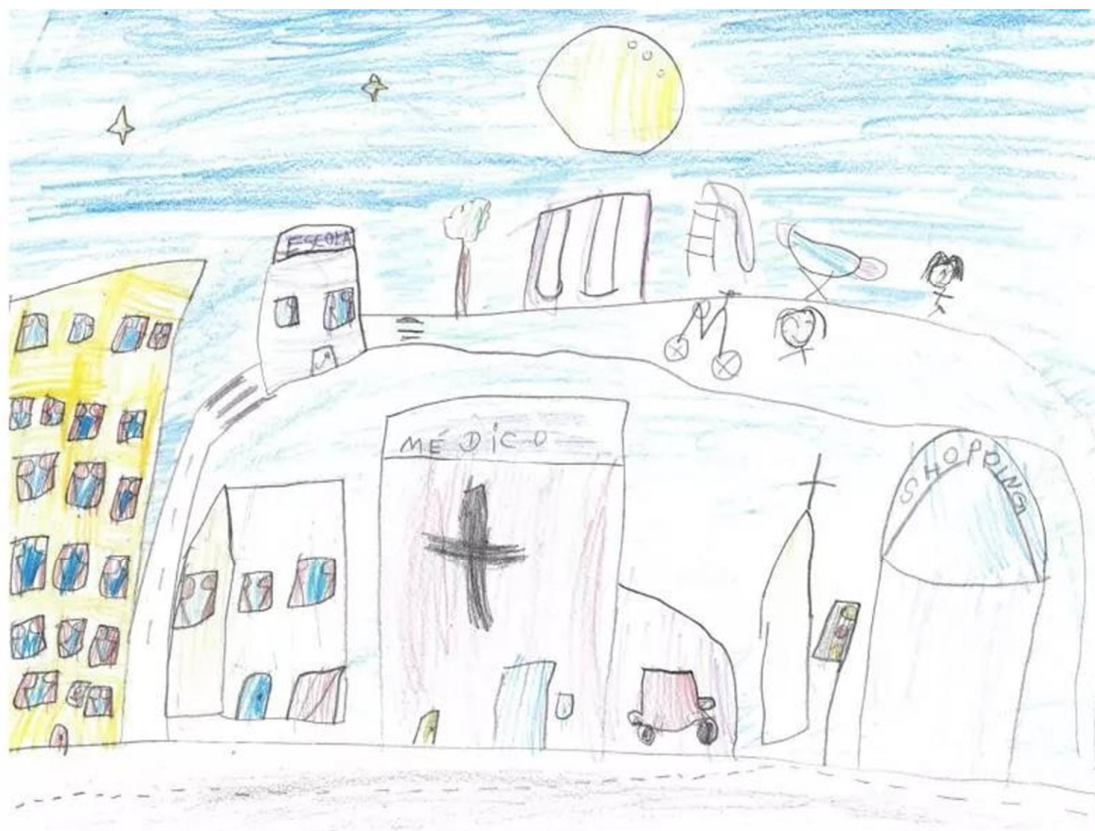


Figura 8 - Rafaela Oliveira Sampaio - 5 anos - EM Paulo Freire

Esta é a diretriz que nos leva a direcionar todos os olhares para cada criança que nasce em nossa cidade; **“Toda criança nascendo, toda criança vivendo”**, esta é a meta que nos move.

Para concretizar esta diretriz, encontram-se neste plano, em seus eixos prioritários e nos quadros operativos, ações que objetivam o cuidado com as mulheres gestantes e seus bebês em gestação, para que realizem pré-natal de forma e no tempo adequado, realizando os exames laboratoriais necessários para prevenção e identificação de doenças causadoras de riscos, bem como exames e procedimentos que garantem um bom desenvolvimento da gestação, e ações que propiciem a criança desenvolvimento saudável, desde consulta conjunta para mãe e criança, pós alta, entre sete e dez dias nas UBS, cumprimento de consultas mensais até um ano de idade, bimestral até dois anos e anual dos 3 aos 6, no mínimo; e ainda ações que incentivem a prática do aleitamento materno, do acesso em tempo correto a todas as vacinas necessárias para as crianças e garantir atendimento, acompanhamento sistemático e multidisciplinar das gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade.

## Diretriz 2. PROMOVER AÇÕES E ESPAÇOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL



Figura 9 - Luigy Bonzatti Mouzinho - 6 anos - EM Américo Perrella

Esta diretriz nos leva a afirmar a importância de oferecer às crianças ações, oportunidades de convivência, espaços e programas que as incluam como cidadãos com direito a se desenvolver saudável e humanamente, em cada lar e em cada canto da cidade. **“Toda criança crescendo, toda criança se desenvolvendo”**, esta é a meta que nos move.

No cerne desta diretriz encontra-se a seguinte questão: o que contribui para o desenvolvimento infantil? Nos eixos prioritários e quadros operativos estão ações que visam contribuir para o desenvolvimento infantil de nossas crianças.

As ações se direcionam para ampliar o acesso à creche e a educação infantil; realizar investimento em diagnósticos e atendimento a crianças com deficiência; em planejamento familiar; em espaços onde a criança exercite a liberdade de locomoção, de brincar, se relacionar com seus pares, família, comunidade e com a natureza; em capacitação de profissionais que atuam em serviços e programas que sejam essenciais para o desenvolvimento infantil e no enfrentamento aos riscos e situações de vulnerabilidade que impedem o adequado desenvolvimento de crianças.



### Diretriz 3. APRENDER PARA CUIDAR, BRINCAR PARA EDUCAR E PROTEGER PARA GARANTIR OS DIREITOS

Esta diretriz nos leva a **pensar, refletir, rever e construir caminhos para que as crianças vivam, com amor, carinho, cuidado, proteção e se desenvolvam saudáveis e felizes**. Na ciranda da vida, todo saber partilhado se multiplica, e assim nós cuidamos melhor. Por uma Mauá onde toda criança, nasça, viva, cresça e se desenvolva feliz, que todos venham para a roda ensinar e aprender como se cuida, afinal “Quem ama cuida”.

Esta diretriz desafia o poder público, a família e sociedade a olhar e colocar as crianças de nossa cidade no centro de nossas preocupações. Há neste plano, nos eixos prioritários e quadros operativos, ações de cunho socioeducativos que nos remetem a busca do que é fundamental para a vida das crianças - ações que incentivam a convivência social saudável nos espaços públicos, na família e na sociedade; há ações que objetivam a difusão dos direitos da primeira infância e ações que visam proteger a criança e garantir seus direitos.

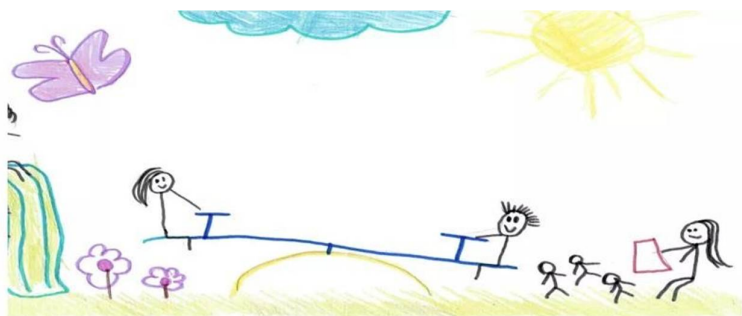
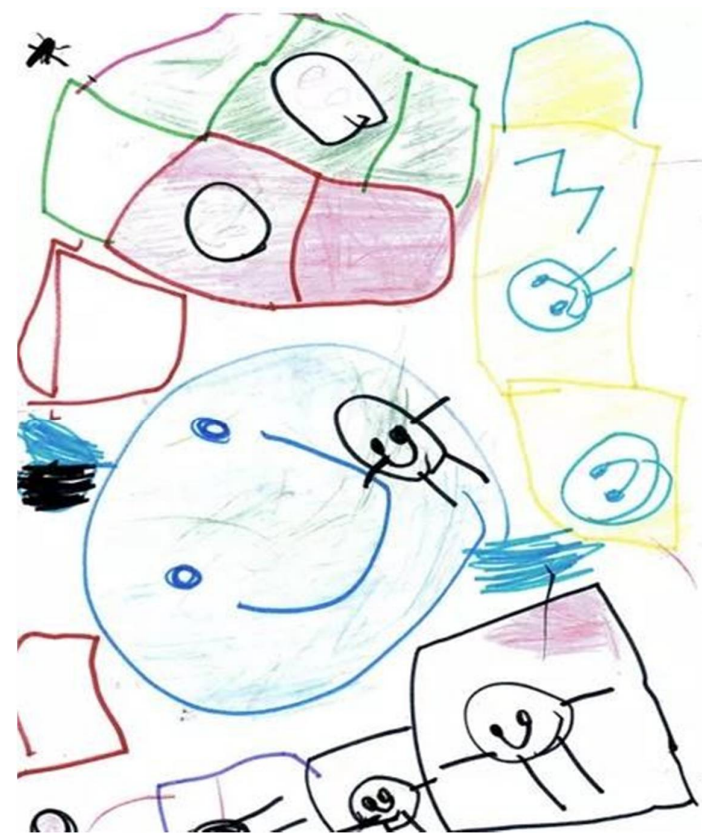


Figura 10 - Ana Clara da Silva Ferreira – 4 anos  
Associação Educativa Madre Vicenza

OBSERVAÇÃO – Há também ações que buscam garantir a implementação deste plano, que apontam canais de acompanhamento, avaliação e monitoramento de sua aplicação.



## 4. Caracterização do município de Mauá

A cidade de Mauá localiza-se na região sudeste da Região Metropolitana de São Paulo, integrando a região do ABC paulista. Mauá tem 418.261 habitantes e 62 km<sup>2</sup> de extensão territorial (IBGE 2022). Mauá faz divisa com as cidades de Santo André, São Paulo, Ribeirão Pires e Ferraz de Vasconcelos. O município está localizado em região de Mata Atlântica e está estruturando a política de desenvolvimento sustentável, uma vez que abriga várias nascentes de rios, como o Tamanduateí e diversas áreas de proteção permanente. E é um município que tem vocação eminentemente industrial.

Mauá está em uma área considerada a melhor esquina da região do Grande ABC por ser estratégica em termos de logística. A cidade está interligada ao Rodoanel, o que facilita o acesso às principais rodovias do país, e se encontra a 27 km do centro de São Paulo, a 24 km do Aeroporto de Congonhas, a 70 km do Porto de Santos e a 40 km do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

A cidade abriga, junto com Santo André, um dos maiores parques industriais do país, o Polo Petroquímico de Capuava, composto por quatorze empresas, entre elas a refinaria da Petrobras, a RECAP. O polo é considerado um dos principais centros econômicos da região.

Possui também duas Zonas de Desenvolvimento Econômico (ZDEs), que somam 17,5 milhões de m<sup>2</sup> para abrigar empresas dos ramos de logística, materiais elétricos, metalurgia, mecânica, química e petroquímica.



Figura 12 - Noah Levi da Silva - 5 anos - EM Lucinda Petigrossi Castebelli



Figura 13 - Carolina Nogueira Fernandes - 5 anos - EM José Tomaz Neto

O município possui 11.212 empresas, sendo 4.494 comércios, 4.364 serviços, 1.534 indústrias, 804 construções civil e 16 de agropecuária (dados Sebrae 2020).

No entanto, Mauá enfrenta sérios problemas sociais, causados, principalmente, pelo processo de ocupação desordenado, que caminhou paralelo à falta de planejamento urbano e à ausência de investimentos em infraestrutura.

Ocupando apenas 7,47% da área territorial dos 7 municípios do Grande ABC Paulista, Mauá é o 3º município mais populoso dessa região e o 15º do estado, bem como o município com a 3ª maior densidade demográfica da região e 8ª maior no estado (Censo 2022). A ocupação do território municipal ocorreu, como já mencionamos de forma desordenada, com grandes bolsões populacionais, especialmente nas áreas periféricas, nas quais reside a população mais pobre. Há áreas domiciliares separadas da região central e do acesso a serviços por sítios industriais. Há na área de mananciais ocupações irregulares em locais nos quais as melhorias oriundas do poder público são legalmente inviáveis e há grande distância dos serviços. Da mesma forma, há recorrentes ocupações irregulares de áreas com risco de deslizamento. Geograficamente, essas regiões periféricas são dominadas por relevos de 785 a 993 metros de altitude, que paralelamente dificultam a mobilidade no município.

Considerando a alta densidade demográfica e o relevo irregular, há falta de espaços públicos para implantação de políticas públicas de habitação. As que ocorreram são insuficientes para atender as necessidades. Portanto, a questão territorial e demográfica resulta em grande impacto na capacidade de atendimento à

população do município, pois a própria localização dos domicílios influencia o acesso, à adesão aos serviços, à segurança, à qualidade de vida e o deslocamento, desencadeando grandes desafios para a administração pública.

### Informações da população nas 5 regiões da saúde do município de Mauá

Regiões de Saúde	Estimativa 2022 <sup>1</sup>			População Total	Censo 2010
	População de 0-6 anos				Domicílios
	Homens	Mulheres	Total (0-6)		
<b>1</b>	2.892	2.854	5.746	70.188	23.219
<b>2</b>	4.151	3.912	8.063	76.608	22.078
<b>3</b>	4.127	4.119	8.246	78.766	23.206
<b>4</b>	3.640	3.436	7.076	74.112	23.231
<b>5</b>	6.116	5.853	11.968	118.586	35.498
<b>Total</b>	20.926	20.174	41.100	418.261	127.232

Fonte: Censos Demográficos de 2010 e 2022 – IBGE.

<sup>1</sup> Estimativa realizada pela Seção de Informações Socioeconômicas – SPU a partir dos dados dos Censos Demográficos supracitados.

## **RAS (REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE) QUE ASSISTE ÀS CRIANÇAS DE 0-6 ANOS**

### **Na Atenção Primária Saúde temos:**

- 23 UBS - Unidades Básicas de Saúde;
- 01 Consultório na Rua
- 01 CEO (Centro Especialidade Odontológicas)
- 01 SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)
- 01 POD (Programa de Oxigenoterapia Domiciliar);

### **Na Atenção Especializada temos:**

- 01 CRSMCA – Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente;
- 01 CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil);
- 01 CER – Centro Especializado de Reabilitação.

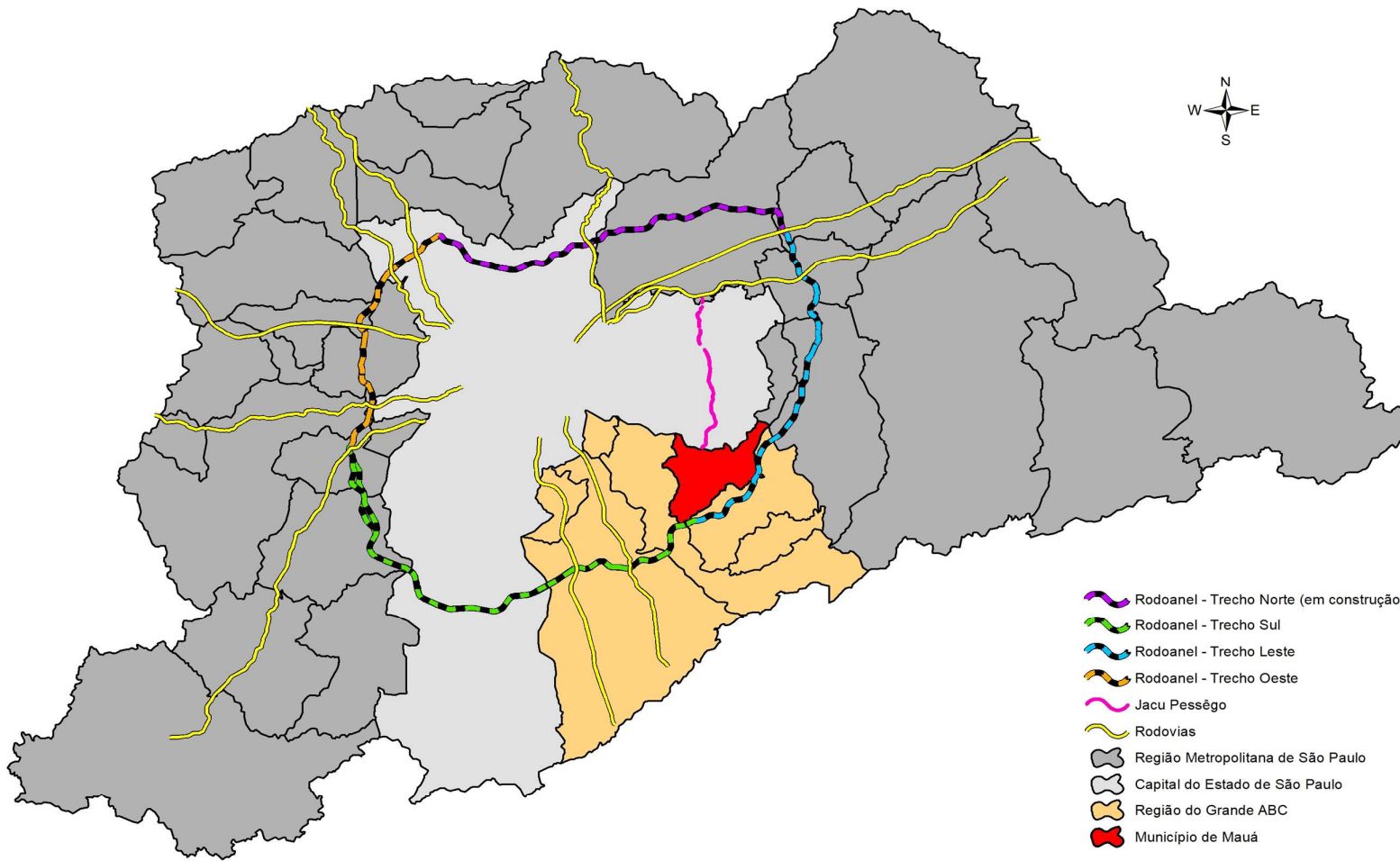
### **Na Atenção às Urgências e Emergências/Hospitalar temos:**

- 04 UPAS (Unidades de Pronto Atendimento);
- 01 SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência);
- 01 Hospital Geral – Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini;

## **O MAPA DA SAÚDE É DIVIDIDO EM 5 REGIÕES DE SAÚDE**

- **Território 1** - UBS Parque São Vicente; UBS Primavera; UBS Vila Assis; UBS Carlina; UBS Guapituba; UPA Vila Assis.
- **Território 2** - UBS Magini; UBS Oratório; UBS Paranavaí; UBS Capuava; UBS Sônia Maria; UPA Magini.
- **Território 3** - UBS Zaíra 1; UBS Zaíra 2; UBS Zaíra 3; UBS Macuco; UPA Zaira.
- **Território 4** - UBS Santa Lídia; UBS Flórida; UBS Parque das Américas; UBS Itapark; Futura 5ª UPA Santa Lídia.
- **Território 5** - UBS Feital; UBS São João; UBS Santista; UBS Kennedy; UBS Jardim Mauá; UPA Barão de Mauá.

## MAUÁ NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO



- Rodoanel - Trecho Norte (em construção)
- Rodoanel - Trecho Sul
- Rodoanel - Trecho Leste
- Rodoanel - Trecho Oeste
- Jacu Pessêgo
- Rodovias
- Região Metropolitana de São Paulo
- Capital do Estado de São Paulo
- Região do Grande ABC
- Município de Mauá

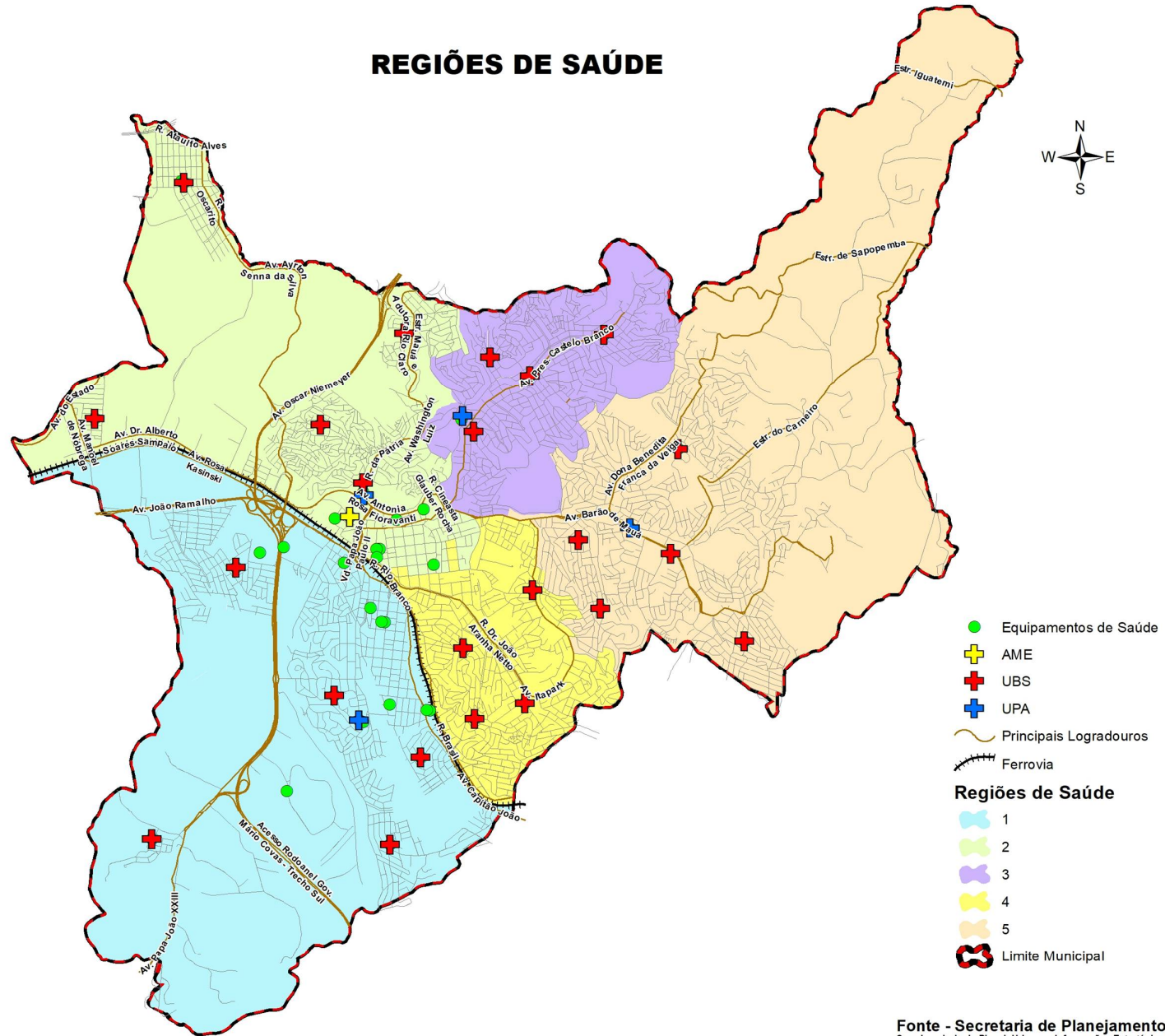
Fonte - Secretaria de Planejamento Urbano  
Coordenadoria de Planej. Urbano e Informações Estratégicas - Março/2024



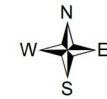




# REGIÕES DE SAÚDE



# EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- CCU - CadÚnico
- CENTRO POP - Atendimento à Pop. em Situação de Rua
- CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social
- CREAS - Centro de Ref. Espec. de Assistência Social
- CT - Conselhos Tutelares
- PBM - Bombeiro Mirim
- Principais Logradouros
- Ferrovias
- Área de Abrangência CRAS**
- CRAS - Feital
- CRAS - Macuco
- CRAS - Oratório
- CRAS - Parque das Américas
- CRAS - São João
- CRAS - Vi. Falchi
- CRAS - Vi. Mercedes
- CRAS - Zaira
- Limite Municipal

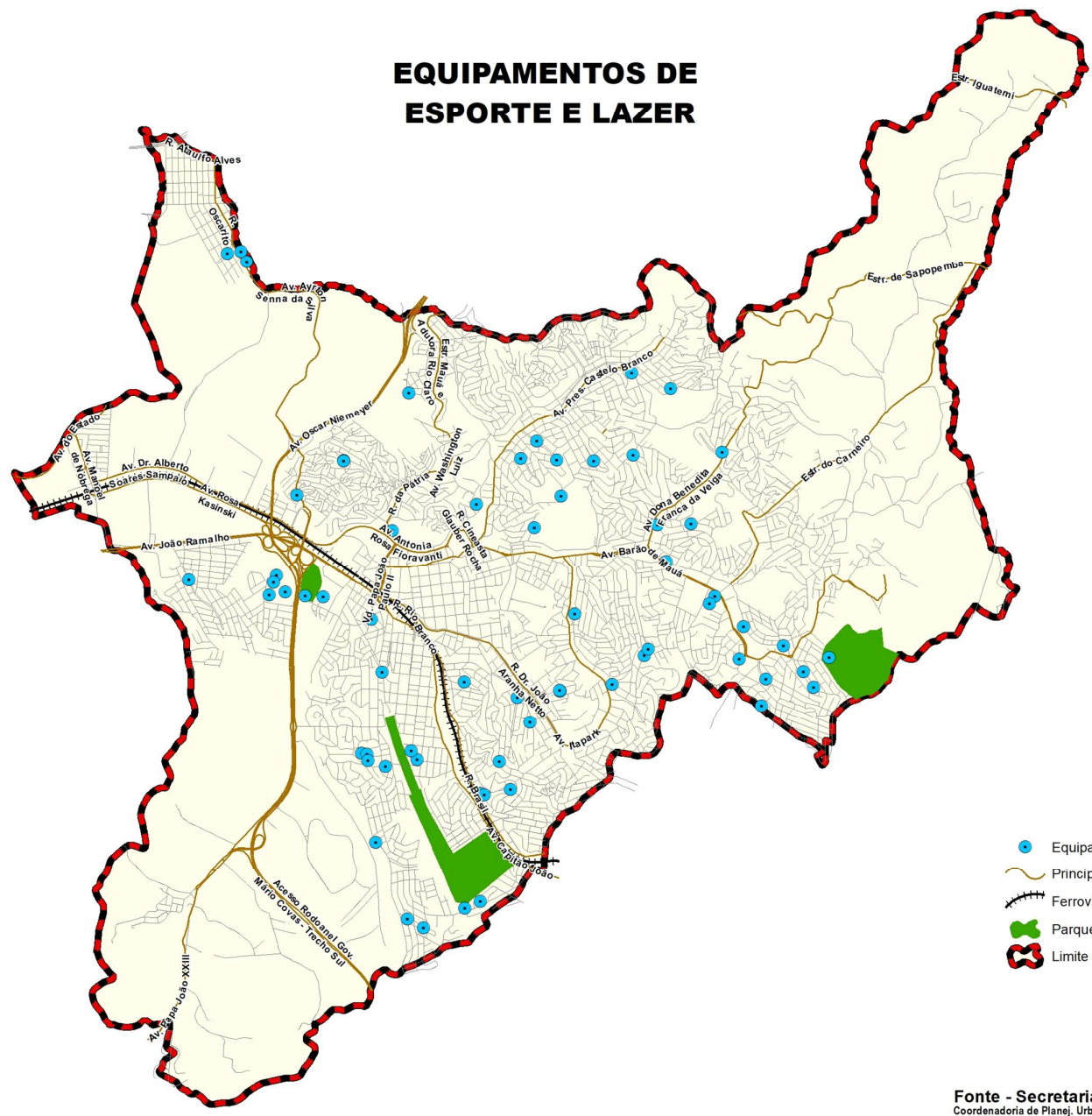
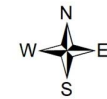
Fonte - Secretaria de Planejamento Urbano  
 Coordenadoria de Planej. Urbano e Informações Estratégicas - Março/2024

# EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO



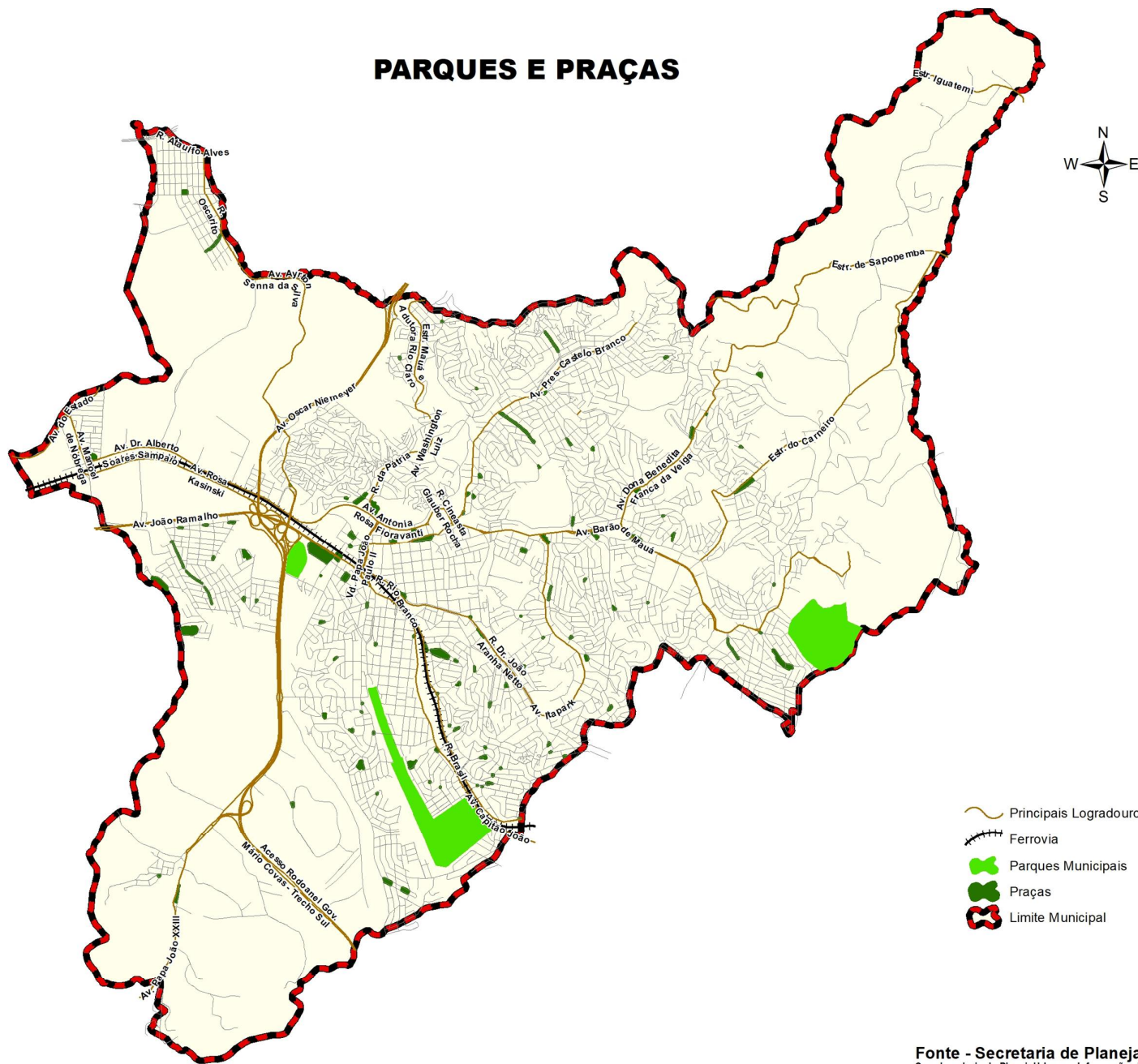
Fonte - Secretaria de Planejamento Urbano  
 Coordenadoria de Planej. Urbano e Informações Estratégicas - Março/2024

# EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER



- Equipamentos de Esporte e Lazer
- Principais Logradouros
- Ferrovia
- Parques Municipais
- ⬮ Limite Municipal

# PARQUES E PRAÇAS



**O mapa da educação é dividido em 6 territórios. Segue abaixo as escolas municipais dentro desta base territorial:**

**Território 1 - Vila Assis**

E.M. Alice Tulio Jacomussi  
E.M. Guimarães Rosa  
E.M. José Rezende da Silva  
E.M. Profº José Thomaz Neto  
E.M. Profª Maria Wanny Soares Cruz  
E.M. Profª Rosa Maria Frare  
E.M. Samir Auada eAuta de Souza  
E.M. Profª Tânia Geraldo de C. Silva

**Território 2 - Magini**

E.M. Carolina Moreira da Silva  
E.M. Florestan Fernandes  
E.M. Drª Lysiane Pereira Galvão  
E.M. Profª Neuma Maria Da Silva  
E.M. Rosa Maria Martins dos Santos  
E.M. Zeny Machado Chiarotto  
M.E. Cleberson da Silva

**Território 3 - Feital**

E.M. Guilherme Primo Vidotto  
E.M. Profª Jeanete Beauchamp  
E.M. João Rodrigues Ferreira  
E.M. Monteiro Lobato  
E.M. Perseu Abramo.

**Território 4 - Barão**

E.M. Américo Perrella  
E.M. Cora Coralina  
E.M. Drª Darci Aparecida Fincatti  
Fornari  
E.M. Galdino Jesus Dos Santos  
E.M. Jonathan G. Lima Pitondo  
E.M. Paulo Freire  
E.M. Profª Patricia Martinelli F  
Panigalli

**Território 5 - Zaíra**

E.M. Francisco Ortega  
E.M. Herbert de Souza  
E.M. Lucinda P. Castabelli

E.M. Marli Rodrigues de Souza  
E.M. Maria Rosemary de Azevedo.  
E.M. Nathercia F. Perrella.  
E.M. Oswald de Andrade.  
E.M. Terezinha Leardini Branco  
Associação Educacional Madre Vicenza.

**Território 6 - Itapark/Parque das Américas**

E.M. Alberto Betão P. Justino  
E.M. Ana Augusta de Souza  
E.M. Chico Mendes  
E.M. Clarice Lispector  
E.M. Darcy Ribeiro  
E.M. Geovane Oliveira Lacerda Costa  
E.M. Dom Hélder Pessoa Câmara  
E.M. Profª Márcia Regina Abraham  
E.M. Martin Luther King Jr.  
E.M. Therezinha Damo de Lima  
E.M. Osvaldo Alexandre

**O mapa da assistência social é dividido em 8 territórios, conforme abrangência dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).**

Segue abaixo serviços municipais dentro desta base territorial:

- **CRAS Zaira**  
Associação Estrela Azul – executora do SCFV
- **CRAS Macuco**
- **CRAS Oratório**  
Associação Recanto Tia Célia – executora do SCFV  
APAE
- **CRAS Feital**  
Associação Nova Era Novos Tempos – executora do SCFV  
Associação Chácara das Flores – executora do SCFV
- **CRAS São João**
- **CRAS Falchi**  
Secretaria de Assistência Social  
Bombeiro Mirim (SCFV)
- **CRAS Vila Mercedes**  
APASMA
- **CRAS Parque das Américas**
- **Serviços de Acolhimento Institucional:**
  - 1 Albergue Noturno PSR
  - 5 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (1 modalidade: Acolhimento Institucional e 4 na modalidade: Casa Lar)
  - 3 RI (Residências Inclusivas)
  - 1 ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)
- **CREAS Bocaina (Abrangência dos CRAS):** Vila Mercedes, Macuco, Feital e Zaira
- **CREAS Matriz (Abrangência dos CRAS):** Falchi, Oratório, São João e Parque das Américas
- **Centro POP (Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - PSR)**

## 5. Mauá na visão das crianças

A escuta das crianças é uma importante fonte de informações que se apoia no pressuposto de que a criança não só tem o direito de expressar ideias sobre a sua realidade, como também tem muito a contribuir em termos de propostas de mudanças no contexto em que vive, a partir da peculiaridade da sua percepção de mundo.

Foram realizadas escutas de crianças, em grupos de 4 a 6 anos e outros de 7 a 11 anos, a quem se deve dar voz e espaço de participação, por ser o segmento populacional estratégico a ser consultado sobre políticas intersetoriais e investimentos a serem priorizados no Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Para compor os grupos, foi considerada a diversidade das infâncias, por meio do envolvimento de crianças dos diferentes territórios e etnias existentes na localidade. Utilizando metodologias participativas, em um ambiente lúdico, inclusivo e de livre expressão, elas foram estimuladas a opinar sobre várias situações e contextos em relação à saúde, lazer, escola, família, espaços públicos, moradia e meio ambiente. A execução da atividade de escuta ficou a

cargo de uma equipe de voluntários participantes da trilha formativa “Elaboração e monitoramento do PMPI”. Foram oferecidos subsídios teóricos e orientação metodológica aos coordenadores, observadores e sistematizadores da escuta, cabendo a formadora local do PIC acompanhar todo o processo. A referida equipe assumiu o planejamento e a execução direta da atividade, definindo e negociando a seleção das crianças, a escolha do local, a logística e as autorizações de imagem das crianças, até a preparação do ambiente, buscando assegurar um clima acolhedor, um espaço convidativo à livre expressão e à participação da criança, na perspectiva de deixar um legado junto às variadas representações municipais, com uma experiência a ser colocada em prática em outras oportunidades. O resultado das escutas revela percepções genuínas das crianças, suas preferências, sonhos e aspectos do universo infantil sobre as quais atribuem importante significado. A metodologia utilizada baseou-se em técnicas indutivas da participação.



Figura 21 - Eloisa Santos Alves Diamantino - 6 anos - EM Lucinda Petigrossi Castebelli





Figura 22 - Mayumi de Castro Yamamoto - 3a e 6 meses

Foram feitas escutas direcionadas à participação de crianças na faixa da primeira infância na E.M. João Rodrigues Ferreira da Silva, e com crianças de 6 a 11 anos na E.M. Cora Coralina. A equipe foi previamente definida e com papéis específicos no momento da escuta e foi uma experiência única.

As crianças do período da manhã, da E.M. João Rodrigues Ferreira, nos surpreenderam com seus sonhos, seus encantos e um " olhar de criança". A alegria própria da idade preencheu a sala de luz. Falaram dos doces preferidos, dos amigos, das brincadeiras infantis e nos presentearam com uma apresentação de balé no final da escuta.

Enquanto o grupo da tarde, da E.M. Cora Coralina nos mostrou uma infância mais inserida num contexto social de fragilidades. Apesar das dificuldades relatadas, os sonhos e expectativas de mudança social ainda permeiam este público. Com essa experiência, a equipe observou o quanto aquelas crianças e adolescentes estão sedentos de um espaço de escuta e de acolhida dos seus desejos e também dos sofrimentos.

A partir das falas registradas, podemos perceber a importância da escuta de crianças no diagnóstico e na formulação das políticas públicas, especialmente na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, não só porque a participação do público infantil é um direito assegurado e recomendado pelo Marco Legal da Primeira infância (Lei 13. 257/2016), como também por reconhecer que as crianças podem contribuir com ideias, sugestões e indicação de prioridades, nas ações do poder público, devendo assim ser incluídas e ouvidas, especialmente naqueles aspectos que lhes dizem respeito. O conjunto dos depoimentos das crianças nas diferentes atividades, permite observar que há, nelas, um desejo real de expor suas experiências, falar dos seus desejos, preferências e demandas, confirmando o pressuposto de que as crianças são agentes ativos, capazes de interpretar a realidade e de atuar no contexto em que vivem. Esta participação, entretanto, muitas vezes é preterida em função da nossa

cultura adultocêntrica, fortemente arraigada em muitos profissionais que atuam com crianças, por considerá-las, consciente ou inconscientemente, como um ser imaturo e incapaz de olhar criticamente a realidade que a cerca. Essa cultura, dominante em diversos contextos, impede a escuta sensível e qualificada da criança e, em muitas oportunidades, cala a sua voz mesmo em espaços supostamente criados para a participação infantil. Desse modo, vale enfatizar a necessidade de os municípios investirem na formação de seus profissionais na perspectiva de sensibilizá-los e qualificá-los para o exercício da escuta com vistas a promover, junto às crianças, práticas mais inclusivas de participação social. No âmbito das políticas públicas municipais, a escuta da criança não raro confirma dados apontados nas fontes oficiais e pode indicar caminhos nas áreas da educação, da cultura, da saúde, do meio ambiente, do lazer e da convivência familiar e comunitária, trazendo importante contribuição para o levantamento de dados primários sobre a cidade, seus problemas e demandas. Pelo olhar da criança, muitas soluções apontadas de modo singelo e sonhador, revelam desejos genuínos de mudança em relação a problemas urbanos recorrentes como: a insuficiência do transporte público, as questões de mobilidade, a má conservação das estradas, da coleta de lixo, da má distribuição e conservação dos equipamentos públicos, entre outros. Esses aspectos precisam ser considerados e a voz das crianças deve ser ouvida pela sociedade e pelo poder público. Cabe, portanto, dar crédito e importância ao que as crianças sentem, dizem e desenham.



Figura 23 - Leonardo Ventura Rodrigues - 4 anos - EM Samir Auada

**As escutas confirmam o princípio de que uma cidade boa para as crianças pequenas é uma cidade boa para todos os cidadãos. Que possamos transformar Mauá em uma cidade onde os sonhos infantis possam ser realizados numa perspectiva de uma cidade educadora.**

## 6. Eixos Prioritários, ações finalísticas

Políticas Públicas para Crianças? Para que?

Quando encontramos uma razão sólida para alimentar nosso querer e nos motivar a caminhar, encontramos o sentido do que construímos. Esta linha há tempos vem sendo a guia dos que voltaram o seu olhar para a vida das crianças, seja na convivência familiar ou social. No Brasil há conquistas recentes construídas a várias mãos, que é preciso evidenciar, defender e aprimorar. O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma das raízes que levaram à revisão, inovação e implementação de políticas públicas efetivamente voltadas para as crianças e adolescentes. Nesta trajetória insere-se as políticas com foco na primeira infância, onde se destaca o Plano Nacional Pela Primeira Infância inicialmente elaborado para o período de 2010 a 2020 e revisado em 2020 para o período 2020 - 2030.

Também em Mauá a história nos reserva ricos momentos de construção social e política que nos inspiram a avançar no caminho de revigorar nossas políticas públicas para a primeira infância. Neste diapasão a Gestão Mauá Para Todos, se propôs a construir o Primeiro Plano Municipal da Primeira Infância.

As bases deste plano se assentam no respeito e valorização da criança como sujeito de direitos; no enfrentamento à vulnerabilidade, na proteção social com ações articuladas e intersetoriais e na realização de ações educativas que promovam o desenvolvimento integral de nossas crianças.

Desta forma os **6 eixos ou ações prioritárias contidas neste plano são:**

**EDUCAÇÃO INFANTIL, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, CIDADE E MEIO AMBIENTE E CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS**

Elas foram formuladas a partir de **três diretrizes fundamentais:**

Diretriz 1. **NASCER E VIVER BEM É UM DIREITO**

Diretriz 2. **PROMOVER AÇÕES E ESPAÇOS ADEQUADOS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Diretriz 3. **APRENDER PARA CUIDAR, BRINCAR PARA EDUCAR, E PROTEGER PARA GARANTIR OS DIREITOS**

Por fim, afirmamos que o Primeiro Plano Municipal da Primeira Infância de Mauá é decenal e previsto para ser realizado ao longo de dez anos. Nestes anos que estamos vivendo é muito importante ouvirmos o eco das vozes de quem viveu a razão sólida que alimentou o querer, a motivação e a construção da obra de suas vidas a exemplo de Herbert de Souza, cujo recado nos fala através do tempo:

*Criança é coisa séria  
A criança é o princípio sem fim.  
O fim da criança é o princípio do fim.  
Quando uma sociedade deixa matar as crianças é porque começou seu  
suicídio como sociedade.  
Quando não as ama é porque deixou de se reconhecer como  
humanidade.  
Afinal, a criança é o que fui em mim e em meus filhos, enquanto eu e a  
humanidade.  
Ela, como princípio, é a promessa de tudo.  
É minha obra livre de mim.  
Se não vejo na criança, uma criança, é porque alguém a violentou antes e  
o que vejo é o que sobrou de tudo que lhe foi tirado.  
Mas essa que vejo na rua sem pai, sem mãe, sem casa, cama e comida,  
essa que vive a solidão das noites sem gente por perto, é um grito, é um  
espanto.  
Diante dela, o mundo deveria parar para começar um novo encontro,  
porque a criança é o princípio sem fim e o seu fim é o fim de todos nós.*

Herbert de Souza



Figura 24 - Julia Sobral dos Santos - 5 anos - Dom Helder Pessoa Câmara

## 6.1. Primeiro eixo – Educação Infantil

### Histórico

A história da legislação da educação infantil no Brasil passou por várias etapas ao longo do tempo:

- A Constituição Federal de 1988 reconheceu a educação como um direito de todos e dever do Estado. Foi um avanço significativo na garantia desse direito, inclusive para a primeira infância.
- A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996) estabeleceu a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, destinada a crianças de 0 a 6 anos. Ela também definiu os objetivos, princípios e diretrizes para a educação infantil.
- O RCNEI (Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil) de 1998 representou mais um avanço para a época. Era uma orientação voltada para conteúdos e objetivos de aprendizagem. Ele estabelece diretrizes e princípios para a educação de crianças de 0 a 6 anos, incluindo a pré-escola. Os referenciais abordam temas como o desenvolvimento infantil, práticas pedagógicas, interações sociais, avaliação e o papel dos professores nesse processo.
- O PNE (Plano Nacional de Educação) de 2014 trouxe metas específicas para a educação infantil, incluindo a ampliação do acesso e da qualidade. Estabeleceu a meta de universalizar o atendimento de crianças de 4 a 5 anos na pré-escola até 2016.
- A Lei 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância) reconheceu a importância dos primeiros anos de vida na formação da criança e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas para a primeira infância.
- A BNCC (Base Nacional Comum Curricular) de 2017, define os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a educação infantil, orientando os currículos e práticas pedagógicas.
- Em 2019 Mauá estabeleceu o Estatuto do Magistério e o Quadro de Apoio ao Magistério do Município através da Lei complementar N° 36 (30/12/2019) e do Decreto N° 8.649 (31/01/2020).

A caminhada da Rede Municipal de Ensino de Mauá foi construída conforme o crescimento da cidade. De cidade dormitório à cidade industrial, os territórios foram crescendo, ocupando todos os espaços, inclusive áreas de mananciais. Dentro deste contexto de cidade o município foi se adaptando às mudanças culturais, sociais e econômicas e o sistema educacional para a primeira infância foi se instalando.

A rede municipal, portanto, é jovem, temos pouco mais de 40 anos e atualmente contamos com 43 escolas municipais (4 funcionam em prédios alugados), 4 escolas conveniadas e 44 escolas particulares no atendimento da Primeira Infância.

O Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, localizado na área central da cidade, onde funciona a Secretaria de Educação, conta com os seguintes departamentos: Educação Especial, Assessoria Técnica, Gerenciamento de Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Supervisão de Ensino e Equipe de Formação. Contamos também com os Setores das Escolas Particulares, Planejamento, Manutenção Predial, Transporte e Patrimônio.

Nas unidades escolares contamos com um grupo de profissionais empenhados na causa da primeira infância, composto por: Diretor de escola, Vice diretor, Professor Coordenador Pedagógico, Professores de educação infantil (PEB I), Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Apoio a Educação Inclusiva, Professor de Atendimento Educação Especializada (PEB II), Merendeiros, Assistentes/Agentes Administrativos, Apoio Operacional e equipe terceirizada para limpeza.

A E.M. Paulo Freire realiza um trabalho com salas ambientes (6 salas com 12 turmas de alunos dos 3 aos 5 anos) respaldados com a Indicação/CME Nº 22 - Conselho Municipal de Educação de Mauá/SP, de 30/06/20, que dispõe sobre a regularização de Projetos Especiais/Experimentais para a Rede Municipal de Ensino de Mauá e dá outras providências.

A sociedade, o poder público, entidades, família e a sociedade civil são chamadas a ter o foco na Primeiríssima e Primeira Infância, pois investir na criança é investimento com garantia de retorno, com juros a curto, médio e longo prazo.

Inspiremo-nos pelo poema:

**"Em um minúsculo planeta, vive o Pequeno Príncipe Preto.  
Além dele, existe apenas uma árvore Baobá, sua única companheira.  
Quando chegam as ventanias, o menino viaja por diferentes planetas, espalhando o amor e a empatia."  
(Rodrigo França)**



Figura 25 - Lorena Antunes Muniz - 4 anos - EM Darcy Ribeiro

merendeiras, dentre outros. As unidades escolares estavam sem manutenção de diferentes ordens, como por exemplo: telhados danificados, problemas elétricos e hidráulicos, falta de capinagem, problemas de umidade, pintura danificada, vidros quebrados, falta de parques e brinquedos infantis em quase todas as escolas e, nas poucas que existiam, estavam sem condição de uso. A política de formação era discordante em relação aos princípios atuais, bem como a metodologia não incluía todos os profissionais da educação.

Mesmo diante desta situação, entre 2021 e 2023, foram realizadas diversas ações, considerando os aspectos pedagógicos, administrativos e de infraestrutura,

## Considerações do Secretário de Educação

A Secretaria de Educação vem participando de maneira efetiva nas discussões e na construção do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI. A equipe envolvida nas discussões intersecretariais tem contribuído de forma decisiva para a construção do PMPI, acreditando que as políticas públicas devem ser pensadas no sentido de atender, de forma integrada e orgânica, as necessidades e urgências dessa faixa etária.

Entendemos que a educação é um instrumento fundamental para a conquista de direitos. Por isso, a cidade de Mauá optou por participar das Associações das Cidades Educadoras, reconhecendo que é no território que cada indivíduo vivencia suas carências e direitos. É nesse espaço que as crianças crescem, vivem e se desenvolvem e, por essa razão, temos como prioridade garantir os seus direitos.

A rede de educação infantil de Mauá é composta por 43 escolas municipais e 4 conveniadas que atendem 15.547 crianças da primeira infância.

No início da gestão de 2021, a situação da política educacional municipal era totalmente desestruturada. As escolas estavam com as equipes profissionais muito defasadas em relação a professores, auxiliares de desenvolvimento infantil e

destacando-se dentre elas:

- Formação continuada para profissionais de diferentes áreas das unidades educacionais, assegurando uma educação de qualidade.
- Organização do plano de formação e documentos orientadores sobre questões pedagógicas e administrativas, em colaboração com as equipes e assessorias da Secretaria de Educação.
- Padronização das orientações às escolas por meio de Documentos Orientadores, destacando a importância de colocar as crianças no centro das práticas pedagógicas.
- Realização de reuniões de território, envolvendo as equipes gestoras das escolas, representantes de outras secretarias, conselheiros escolares e APMs, fortalecendo as equipes escolares por meio da escuta ativa referente às demandas pedagógicas e administrativas, bem como a apresentação de soluções para as demandas anteriores.
- Coordenação de encontros em 2021, para discutir questões como o lugar das crianças, a opressão na Educação Infantil e a retomada de concepções relacionadas à infância.
- Avaliação crítico-reflexiva do Currículo da Educação Infantil da Rede de Ensino de Mauá no sentido de ressignificá-lo, culminando na elaboração e implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos entre 2021 e 2023.
- Realização de plenárias mirins e as aulas públicas, previstas nos calendários das escolas municipais, vem contribuindo para a ampliação e o fortalecimento da gestão democrática.
- Realização do 1º Congresso de Educação em 2023, com o tema "Por Uma Educação Crítica e Emancipatória: em Defesa da Democracia e da Cidadania", promovendo reflexões sobre práticas pedagógicas alinhadas aos princípios da Secretaria Municipal de Educação.
- Manutenção em 37 escolas.
- Ampliação de escolas e otimização de espaços, resultando em um aumento de 5% nas matrículas.
- Distribuição de kits escolares e uniformes escolares;
- Aquisição e instalação de brinquedos nos parques infantis de todas as unidades escolares.
- Contratação de funcionários para educação, elevando o número de cerca de 2.000 para 3.000 servidores;
- Construção de 2 escolas.
- Implementação do Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE com cardápio adaptado para estudantes com prescrição médica e/ou seletividade alimentar.
- Ampliação do número de profissionais para atendimento de estudantes com deficiência;



- Implementação do atendimento em contraturno nos polos de Atendimento Educacional Especializado para o acompanhamento de crianças com deficiência.
- Parceria com instituições, como a Cidade dos Meninos, que atende 100 estudantes da Educação Infantil com equoterapia.
- Fortalecimento do Movimento do Livro e Leitura que promove a leitura do mundo e da escrita, visando à formação para a cidadania.
- Realização do Programa de Educação Ambiental integrado ao Projeto Político Pedagógico das escolas, que busca ensinar valores para a sustentabilidade.
- Implantação do Projeto Escola Aberta com atividades culturais e educacionais visando a interação entre a escola e a comunidade.
- Melhoria contínua do processo de inscrições online para Educação Infantil otimizando a usabilidade do Portal de Inscrições e tornando o acesso às vagas mais justo.

O desenvolvimento da política educacional em Mauá, de um estado de falta de estrutura para um ambiente de busca de qualidade e inclusão, é evidente. Entre 2021 e 2023, a Secretaria de Educação implementou uma série de medidas abrangentes para o atendimento da primeira infância. A colaboração interdisciplinar, a formação contínua, a atenção à infraestrutura e a promoção de práticas democráticas destacam-se como pilares dessa mudança. Este compromisso com a educação reflete o reconhecimento de que investir nas crianças é investir na construção de uma sociedade melhor.

Secretário de Educação  
José Luiz Cassimiro  
Outubro 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	1. Insuficiente acesso à educação infantil.			
<b>INDICADOR:</b>	36,5% com acesso a creches públicas ou privadas (2020). 84,4% com acesso à pré-escolas públicas ou privadas (2020)			
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR	PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?
1.1 Construir 1 escola nova no bairro Nova Mauá.	284 crianças no bairro Nova Mauá atendidas pela Educação Infantil.	2023-2024	Secretaria de Obras	Sim
1.2 Construir 3 unidades escolares: E.M. Maria Wanny Soares Cruz, na Vila Assis, E.M. Jonathan Gomes de Lima Pitondo no Parque Bandeirantes e E.M. Geovane Oliveira Lacerda no Parque das Américas.	80 vagas na Vila Assis e 20 no Parque Bandeirantes ampliadas; Alunos que estudam no espaço escolar alugado transferidos para prédio próprio.	2023-2033	Secretaria de Obras	Sim
1.3 Construir 8 escolas novas.	Número de vagas para educação infantil ampliadas.	2025-2033	Secretaria Obras	Não
1.4 Revitalizar e fazer manutenção de 44 escolas utilizando critérios de prioridades.	Estruturas das unidades de ensino qualificadas.	2025-2033	Secretaria de Obras	Sim
1.5 Ampliar de vagas.	50% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche, com base no Censo.	2025-2033	Planejamento da Secretaria de Educação	Sim
1.6 Desenvolver um sistema de informação para acompanhamento mensal com percentual de alcance da meta, por faixa etária.	Dados analisados mensalmente e apresentados à comissão de monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e à gestão pública da Secretaria Municipal de Educação (SME).	2025-2033	Departamento de Tecnologia da informação e Planejamento da Secretaria de Educação	Sim

<p>1.7 Desenvolver uma planilha de acompanhamento mensal com percentual de alcance da meta, por faixa etária e definir periodicidade para análise dos critérios de vulnerabilidade.</p>	<p>Acesso de 80% das crianças em situação de maior risco garantido, priorizando o atendimento às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade (criança em situação de Acolhimento Institucional-abrigo; filho de mulher vítima de violência doméstica com acompanhamento e cadastro nos Programas da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres - Programa Viva Maria; filho de mãe adolescente, Família em acompanhamento pelo CREAS; Família cadastrada em Programas de transferência de renda - Bolsa Família; Família que recebe Benefício da Prestação Continuada - BPC/LOAS; Família cadastrada no Programa Hortifruti da Secretaria de Segurança Alimentar).</p>	<p>Iniciar em 2024 e ampliar nos próximos anos.</p>	<p>Departamento de Tecnologia da informação e Planejamento da Secretaria de Educação</p>	<p>Sim</p>
<p>1.8 Ampliar vagas reorganizando a rede municipal (analisar o que há de espaço/infraestrutura que poderá ser adequado para atender a demanda de creche).</p>	<p>Lista de espera por vagas na creche reduzida em 5% até o final de 2024/2025.</p>	<p>Iniciar em 2024 e gradativamente ampliando o percentual de atendimento</p>	<p>Secretaria de Educação</p>	<p>Sim</p>
<p>1.9 Georreferenciar o domicílio das crianças em relação às escolas mais próximas.</p>	<p>Sistema de georreferenciamento, ferramentas, critérios para o processo de efetivação da matrícula definidos e implantados agentes e assistentes administrativos das 44 unidades escolares municipais capacitados para utilizá-los.</p>	<p>Iniciar em 2024 e se consolidar nos próximos anos.</p>	<p>Departamento de Tecnologia da informação e Planejamento da Secretaria de Educação</p>	<p>Sim</p>

1.10 Ampliar quantidade de transporte escolar para alunos deficientes (em 2023 já foram contratadas 3 vans).	Necessidade de veículos de transporte que atendam os alunos com deficiência devidamente suprida.	2024-2033	Secretaria de Educação	Sim
1.11 Ampliar o número de vagas na Equoterapia. Para 2024 será ampliado de 80 para 100 o número de vagas.	Vagas da equoterapia ampliadas e oferta de outros processos terapêuticos visando o pleno desenvolvimento do aluno.	2024-2033	Secretaria de Educação	Sim
1.12 Ampliar número de professores de AEE (Atendimento Educacional Especializado) e AAEL (Auxiliar de Apoio de Educação Inclusiva).	Número de profissionais de AEE e AAEL devidamente supridos.	2024-2033	Secretaria de Educação	Sim
1.13 Realizar o retorno do contraturno na Educação Especial com formação dos profissionais.	Retomada do contraturno e formação de 100% dos profissionais em práticas pedagógicas de inclusão das crianças com deficiência.	2024-2033	Secretaria de Educação	Sim

EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	2. Falta de assiduidade dos alunos			
<b>INDICADOR:</b>	Excessivo número de faltas dos alunos e necessidade de garantia de direitos.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
2.1 Aplicação do Programa Aluno Presente -PAP,	Acesso e permanência garantidos na	2024-2033	Planejamento,	Sim

(Resolução nº 06 de 23/06/2023), mediante monitoramento da frequência do aluno a partir da matrícula respeitando prazos e fluxos previstos na resolução.	escola, dos estudantes da Rede Municipal de Educação, por meio do Programa Aluno Presente (PAP).		Assessoria Técnica e Grupo de Trabalho do Plano de Infrequência da Secretaria de Educação.	
2.2 Elaborar e implementar planilhas de controle de frequência, realizando formações com os envolvidos.	Formação de 100% dos responsáveis pelo apontamento da frequência + controle implementado em 100% das escolas	2024-2033	Planejamento, Assessoria Técnica e GT do Plano de Infrequência da Sec. de Educação.	Sim
2.3 Informar responsáveis sobre ausência, por meio de e-mail ou outras formas de comunicação.	100% dos responsáveis pelos alunos notificados, otimizando os processos de busca ativa.	2024-2033	Planejamento, Assessoria Técnica e Grupo de Trabalho do Plano de Infrequência da Secretaria de Educação.	Sim

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	3. Necessidade de ampliação do número de vagas em escolas de educação infantil bem como sua manutenção, envolvendo toda a estrutura necessária.			
<b>INDICADOR:</b>	Atendimento abaixo da demanda, especialmente às crianças de 0 a 3 anos em creches, com estrutura, recursos humanos e equipamentos adequados.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
3.1 Construir 1 unidade escolar nova no bairro NovaMauá.	Escola no bairro Nova Mauá inaugurada oferecendo 208 novas vagas na educação infantil	2024	Secretaria de Educação /Secretaria de obras	Sim

3.2 Construir 3 escolas (EM Maria Wanny Soares Cruz, EM Jonathan Gomes Lacerda Pitondo e E.M. Geovane Oliveira Lacerda) em terrenos já existentes visando melhorar os espaços e ampliar vagas, nos bairros Vila Assis Brasil e Parque Bandeirantes e no Parque das Américas.	80 novas vagas na Vila Assis e 20 no Parque Bandeirantes;	2023-2033	Secretaria de Educação /Secretaria de obras	Sim
3.3 Construir 8 novas unidades escolares e ampliar outras em locais com maior demanda, de acordo com estudos técnicos.	Atendimento aos alunos da primeira infância ampliado utilizando os dados da lista de espera.	2024 a 2033	Secretaria de Educação /Secretaria de Obras	Não
3.5 Elaborar e executar cronograma de manutenção preventiva para toda a Rede Municipal de Educação (capinagem, poda, limpeza de caixa d'água, filtros, calhas, rede elétrica, rede hidráulica, esgoto, pintura, entre outros).	Unidades escolares mais seguras, bonitas e saudáveis.	2024 a 2033	Secretaria de Educação	Sim
3.6 Instituir equipe de manutenção na Secretaria de Educação (elétrica, hidráulica, telhado, pintura, capinação, poda, limpeza de caixa d'água, filtros, esgoto, entre outros).	Unidades escolares atendidas com rapidez e eficiência nas suas necessidades de manutenção dos equipamentos e de sua estrutura física.	2033	Secretaria de Educação	Não
3.7 Garantir verba específica para que as unidades escolares possam custear a aquisição de materiais para realizar pequenas manutenções emergenciais conforme previsto legalmente.	Verba para atender as despesas de manutenção, aquisição de materiais emergenciais através de um projeto de lei.	2033	Secretaria de Educação	Não
3.8 Realizar concurso/processo seletivo público, garantindo a contratação de profissionais da educação	Número de profissionais em efetivo exercício nas escolas em conformidade com as determinações da legislação vigente.	2033	Secretaria de Educação /Secretaria de Administração	Não

3.9 Realização de parcerias/convênios para contratação de estagiários.	Garantir número de profissionais de acordo com a legislação vigente.	2033	Secretaria de Educação /Secretaria de Administração	Não
3.10 Instituir comissão pedagógica responsável pelas orientações das aquisições de materiais, brinquedos, instrumentos e mobiliários adequados às faixas etárias.	100% das escolas com materiais e mobiliários adequados às faixas etárias com base em 2023.	2033	Secretaria de Educação	Não
3.11 Instalar/substituir /manter parques infantis, em local adequado, nas unidades escolares de educação infantil.	100% das escolas de educação infantil com parques, atendendo às normas de segurança e especificidades do público-alvo.	2033	Secretaria de Educação	Não

EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	4. Avaliar qualidade da Educação Infantil para promover programas de formação continuada para os profissionais que atuam na Primeira Infância.			
<b>INDICADOR:</b>	Falta de instrumento para mensurar os resultados obtidos para e executar um planejamento estratégico de qualidade.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
4.1 Criar instrumento de avaliação das possibilidades de aprendizagem nos ambientes e experiências ofertados e vivenciados pelas crianças na Primeira Infância.	Sistematizar dados para identificar a necessidade de formação para cada segmento.	2024 a 2033	Equipe de formação da SME/Supervisão	Não
4.2 Estabelecer uma periodicidade para a formação de cada segmento (merendeiros, agentes/assistentes administrativos e apoio operacional).	Todos os integrantes dos diversos segmentos da educação participam da formação continuada.	2033	Equipe de formação da SME outras Secretarias e Departamentos	Sim

4.3 Desenvolver um sistema de avaliação da eficácia das formações continuadas verificando a qualidade nos ambientes, as experiências e práticas escolares.	Eficácia das formações avaliadas in loco nas escolas pela equipe de formadores e supervisores.	2033	Gestão da equipe de formação da SME e equipe Supervisão	Sim
4.4 Elaborar e realizar formações referentes aos protocolos padrão de todos os procedimentos que envolvam o atendimento educacional especializado (solicitações; adequação de conteúdos, materiais e rotinas; laudos; atribuições; inter-relações).	Objetivos das formações da Educação Especial alinhados aos objetivos do currículo vigente da rede municipal de educação.	2033	Divisão de Educação Especial da SME	Não
4.5 Realizar formações em módulos, com tarefas e mediação dos itinerários/processos formativos no Horário de Trabalho Pedagógico (HTP) envolvendo todos os profissionais do quadro do magistério e quadro de apoio atuando em sala.	Formação continuada do quadro do magistério implementada de acordo com as previsões normativas e legais.	2024 a 2033	Equipe de Formação da Secretaria de Educação	Não
4.6 Prever e realizar formações e orientações relacionadas à documentação administrativa nos cronogramas de formação.	Manter a documentação administrativa das unidades escolares atualizada.	2024 a 2033	Sec. de Educação /Equipe de Supervisão	Não
4.7 Desenvolver formações relacionadas ao uso das metodologias ativas nos cronogramas de formação.	Cultura digital dentro dos espaços escolares desenvolvida e aplicada.	2024 a 2033	Equipe de Formação da Sec. de Educação / eq. Supervisão	Não
4.8 Criar uma rede de apoio para auxiliar na saúde e bem-estar dos profissionais de educação.	Parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social firmada e em funcionamento.	2024 a 2033	Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social	Não



EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	5. Garantir que o currículo da educação infantil seja dinâmico, a partir da prática e dos conhecimentos historicamente construídos.			
<b>INDICADOR:</b>	Cumprir previsão legal de revisão do currículo da educação infantil da Rede Municipal de Mauá de acordo com o parecer CME nº05 de 13/12/2018, publicado em 2020.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
5.1 Revisão do Documento Curricular da rede municipal através de um conjunto de ações: formações, oficinas, reuniões, encontros, consulta pública, levantamento do histórico da educação infantil; Sistematização das consultas; Parecer do Conselho Municipal de Educação (CME) CME e homologação.	Currículo da educação infantil do município revisto, homologado pelo CME e implementado pela rede.	2024/2025	Secretaria de Educação - Grupo de Trabalho- Currículo	Sim
5.2 Articular o currículo com projetos que atinjam os objetivos das ODS (Alimentação Escolar, Horta nas Escolas, Coleta Seletiva, Projeto Guaruzinho, Jardim de Borboletas, Olho Vivo, Cultura de Paz nas escolas, entre outros).	Desenvolvimento sustentável incluído e abordado.	2024/2033	Secretaria de Educação	Sim
5.3 Desenvolver um currículo vivo e dinâmico que envolva as crianças no seu dia a dia, tendo como base a situação real do educando.	Participação e autoria das crianças na construção de novas e significativas aprendizagens.	2024/2033	Secretaria de Educação	Sim
5.4 Organizar espaços, tempos e materialidades que apoiem o desenvolvimento infantil e respeitem a criança como sujeito de direitos.	Práticas educativas contemplando diversas linguagens infantis e crianças protagonizando nos diversos espaços de interação e de aprendizagem.	2025/2033	Secretaria de Educação	Sim

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	6.Acompanhamento dos processos educacionais e de monitoramento do seu impacto no desenvolvimento das crianças na primeira infância.			
<b>INDICADOR:</b>	Ausência de indicadores de avaliação da educação infantil no município.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
6.1 Formar profissionais da rede municipal, para aplicação do instrumento de avaliação nas suas respectivas unidades de educação infantil.	Profissionais formados para utilização do instrumento.	2026	Equipe de Formação da Secretaria de Educação	Não

## 6.2. Segundo eixo – Saúde



Figura 26 - Larissa Loila Silva - 5 anos - EM Monteiro

descritas, priorizando as mais urgentes demandas, e as respectivas realizações a curto, médio e longo prazos.

Pautados nos princípios orientadores onde a criança é cidadã, com direitos individuais e coletivos, o processo para a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância foi norteado por um diagnóstico situacional, realizado por meio de pesquisas em fontes primárias e secundárias que demonstraram a realidade do município.

A priorização e a proteção da primeira infância são instituídas por meio de diversas Políticas Públicas que abrangem desde a saúde da mulher que quer engravidar, a gestante, as fases de desenvolvimento fetal até a concepção, puerpério e os cuidados da criança até 6 anos de idade.

Para a garantia de condições dignas para a existência da vida e seus direitos, várias estratégias foram implementadas de forma transversal, visando o fortalecimento das famílias, sociedade civil e do Estado para educar e cuidar das crianças numa Rede de Apoio em todas as suas dimensões.

Em Mauá a estratégia de capacitar, sensibilizar e preparar o intersetor, iniciou em 2022, com a participação de múltiplas áreas de intervenção do poder público: assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos das crianças e dos adolescentes, entre as demais áreas afins, **com objetivos de unir forças e saberes, na construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), de forma prática e concreta, com metas claras e factíveis de serem atingidas.**

O PMPI é um instrumento político e técnico que apresenta indicadores, onde, a partir destes, as metas e ações são

A população total do município de Mauá é de 477.552 habitantes (IBGE 2019-2020), com a seguinte caracterização da população de Mauá:

- 13,4% das pessoas economicamente ativas;
- 14% são crianças de 0 a 6 anos;
- 30% foram classificadas como em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$89,00);
- 38% das pessoas cadastradas no CadÚnico estavam recebendo o benefício do Bolsa Família;
- 63,6% da população na Primeira Infância tem até 4 anos incompletos;
- 2 em cada 10 crianças de até 6 anos vivem em famílias em situação de vulnerabilidade.

Os olhares têm se voltado para o indicador da taxa de mortalidade infantil (primeiros 12 meses): 2022 com 13,1% para cada mil nascidos vivos, e houve aumento na taxa de mortalidade neonatal precoce (primeira semana de vida) de 4,7 (2019) óbitos para 5,1 óbitos (2020) para cada mil nascidos vivos. Uma porcentagem destes óbitos, foram classificadas como óbitos infantis evitáveis.

É importante ressaltar que outro indicador que vem preocupando as autoridades municipais e a nível nacional, é a cobertura vacinal. Em Mauá, crianças com idade inferior a 1 ano o indicador apresentou em 2022, 79% da cobertura vacinal, sendo a meta nacional 95%.

Várias estratégias estão sendo organizadas para alcançarmos a redução nestes indicadores:

- Aumento do indicador: crianças menores de 5 anos com acompanhamento antropométrico regular de 9% para 12%.
- A obesidade infantil também apresentou queda de 11,5% em 2019 para 8,9% em 2020, resultado atingido por meio de ações voltadas ao enfrentamento da obesidade;
- Aumento do número de gestantes acompanhadas nas consultas de pré-natal, com aumento na cobertura vacinal.



Figura 27 - Arthur Henrique - 3 anos - EM Nathercia Ferreira Perrella

Os dados apresentados demonstram falhas relacionadas diretamente à assistência à mulher no período gravídico, puerperal e à criança desde sua gestação e nascimento, é evidente a necessidade de implementação de políticas públicas voltadas à saúde da criança e da gestante. Ressaltamos a pandemia como período crítico que inviabilizou a assistência qualificada nas demais áreas, para além da atenção à COVID19, estratégias de cuidado e imunização, garantindo a manutenção da VIDA.



Figura 28 - Stella Mendes Tognetti - 5 anos - EM Samir

A partir do quadro estabilizado frente à pandemia, apresentamos os principais enfrentamentos da saúde de Mauá na linha de cuidado infantil do município: **Vulnerabilidade socioeconômica:**

- desemprego e aumento das áreas de ocupações habitacionais;
- Gravidez na adolescência;
- Não adesão ao pré-natal pela gestante;
- Pré-natal tardio;
- Falta de efetividade nas ações referentes ao planejamento reprodutivo;
- Ausência de diagnóstico precoce da sífilis;
- Não adesão das gestantes ao tratamento da sífilis;
- Óbito infantil por engasgo;
- Óbito infantil devido a infecções não tratadas da mãe.
- Falhas na articulação em Rede Intersetorial.

Visando a eficiência e eficácia na assistência e cuidado prestados à gestante, foi elaborado um plano de ação para qualificar o cuidado da gestante e bebê: **Programa Mãe Mauaense - Semeando Vidas:**

1. Efetivar a Abertura de pré-natal no momento do resultado do exame pregnosticon;
2. Implantar o Protocolo de sífilis;
3. Implantar o Pré-natal Odontológico;
4. Realizar Consultas, intercalando assistência médica e de enfermagem;
5. Ampliar o acesso e garantia ao PNAR (pré-natal de alto risco);
6. Ampliar exames laboratoriais, grupo de planejamento reprodutivo, implantar o carbonato de cálcio, exames de estreptococo B, exame de urianálise, introduzir o antibiótico fosfomicina no protocolo de ITU (infecção do trato urinário), em toda rede municipal de saúde.

SAÚDE				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	1. Alto índice de mortalidade infantil – Baixa adesão da gestante ao Pré-natal.			
<b>INDICADOR:</b>	Mortalidade Infantil em Mauá: 13.2 número de óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos; Desempenho Previne Brasil: Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana da gestação.			
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR	PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?
1.1 Abertura de pré-natal no momento do prognóstico positivo, garantia de acompanhamento compartilhado do médico e enfermeiro e acompanhamento multidisciplinar.	Realizar o pré-natal habitual e de alto risco (mínimo de 6 consultas) e captação da gestante até a 12ª semana em ≥ 45% das gestantes, visando reduzir a mortalidade materno infantil a 1 dígito.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
1.2 Distribuir o kit enxoval às gestantes que realizarem o acompanhamento mínimo habitual e/ou de alto risco nas UBSs de referência ou para gestantes em situação de rua. Acompanhamento: 6 consultas pré-natal, 2 kits de exames, curva glicêmica, coleta de Papanicolau (citologia oncológica), avaliação com equipe de saúde bucal, coleta de strepto B e esquema vacinal.	Fornecer o kit para 100% das gestantes que realizarem o pré-natal na UBS de referência e assim ter acesso aos cuidados e direitos.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
1.3 Reestruturação do Consultório na Rua através da contratação de profissionais e vincular ao organograma da Coordenadoria de Atenção Básica.	Potencializar a busca ativa de gestantes em situação de rua para garantir em 100% o acesso aos serviços de saúde, cuidados e acompanhamento do pré-natal na UBS de referência de moradia da mãe.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

SAÚDE				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	2. Alto índice de mortalidade infantil – Partos prematuros ou complicações durante parto por infecção da mãe.			
<b>INDICADOR:</b>	Mortalidade Infantil: Número de óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos; Desempenho Previne Brasil: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado nos últimos 12 meses; Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
2.1 Garantir o pré-natal odontológico e distribuir kits para higiene bucal (creme dental, fio dental e escova) para toda gestante que realizar a 1ª avaliação com a eq. saúde bucal.	Realizar avaliação odontológica em ≥60% de gestantes no momento da abertura do pré-natal como estratégia de prevenção às doenças infecciosas que possam causar parto prematuro ou outras complicações.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
2.2 Ampliar a oferta de exames laboratoriais: TSH, T4 livre, strepto B na 35ª semana de idade gestacional e curva glicêmica nas 23 UBSs.	Prevenir, detectar precocemente e otimizar o tratamento da diabetes gestacional e assim, evitar parto prematuro ou má formações no RN (recém-nascido) em 100% das gestantes em acompanhamento.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
2.3 Implantar o protocolo de manejo, cuidado e tratamento de Infecção do Trato Urinário – ITU; Oferta do exame de urianálise e tratamento com fosfomicina.	Possibilitar a detecção precoce e otimizar o tratamento para infecção do trato urinário - ITU na gestante e assim prevenir partos prematuros e doenças no Recém- nascido – RN em 100% das gestantes em acompanhamento.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

2.4 Implantar o teste rápido nos 3 trimestres da gestação.	Evitar complicações durante o parto e as possíveis infecções que podem levar ao parto prematuro, malformação ou óbito devido infecções não tratadas da mãe em 100% das gestantes em acompanhamento.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
2.5 Implantar o Protocolo de manejo, cuidado e tratamento em Sífilis, incluindo o enfermeiro como prescritor para tratamento.	Otimizar o tratamento em ≥60% das gestantes identificadas e evitar as complicações devido tratamento tardio.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

SAÚDE				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	3. Alto índice de mortalidade infantil – Absenteísmo no acompanhamento puerperal e puericultura.			
<b>INDICADOR:</b>	Mortalidade Infantil em Mauá: 13.2 número de óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos; Desempenho Previne Brasil: Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12 <sup>a</sup> semana da gestação.			
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR	PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?
3.1 Garantir a primeira consulta de binômio (mãe e bebê) pós alta hospitalar, de 7 a 10 dias na UBS de referência através de visita diária no Hospital Nardini às puérperas com previsão de alta.	Fortalecer os cuidados no puerpério (mãe e bebê), incentivar e auxiliar no aleitamento materno, garantir as ações de puericultura/imunização, conforme o calendário de vacinação respectivo a cada faixa etária em 100% das puérperas e recém-nascidos.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim



3.2 Garantir a consulta mensal para crianças de até 01 ano de idade; consulta trimestral até 2 anos; consulta 1x ao ano para crianças de 2 a 6 anos na UBS de referência.	Garantir em 100% das crianças de até 1 ano de idade: o acompanhamento adequado e o cuidado qualificado através da oferta e garantia da consulta.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
3.3 Reduzir as intercorrências por engasgos em crianças e consequentemente sequelas neuropsicomotoras ou óbitos.	Capacitar e orientar em 100% os profissionais de saúde, assim como os pais e/ou responsáveis nas UBSs e outros espaços sobre a manobra de heimlich (manobra de desobstrução das vias aéreas no momento do engasgo).	2023 a 2024	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
3.4 Busca ativa no território, campanhas de vacinação em locais estratégicos, Dia D e reorganização do espelho de vacina de crianças até 2 anos nas UBSs.	Atualizar a caderneta de vacinação em ≥95% da mãe e do bebê.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

SAÚDE				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	4. Vulnerabilidade socioeconômica.			
<b>INDICADOR:</b>	Altos índices de vulnerabilidade socioeconômica no município.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
4.1 Avaliar e acompanhar crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Fazer o matriciamento em 100% dos serviços de saúde que acompanham as crianças em situação de vulnerabilidade.	2023 - 2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

4.2 Ampliar a capacitação de enfermeiros e médicos para inserção do DIU de cobre (Dispositivo Intrauterino), otimizando o processo de vasectomia e laqueadura no Hospital Nardini.	Inserir DIU DE COBRE em 100% das mulheres que desejarem este método contraceptivo.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
4.3 Garantir a realização dos grupos de planejamento reprodutivo nas unidades e formação do comitê nas 23 UBSs.	Orientar 100% das mulheres e homens que procuram os serviços de saúde quanto a métodos contraceptivos, prevenção de gravidez não desejada e direito de escolha de ter filhos ou não.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
4.4 Efetivar a parceria com escolas garantindo espaços de orientações sobre métodos contraceptivos e IST's na adolescência.	Promover o desenvolvimento integral na adolescência e juventude e os direitos previstos em lei na prevenção da gravidez na adolescência, em 100% das escolas estaduais.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
4.5 Intensificar o acompanhamento de famílias inscritas no Programa Bolsa Família.	Acompanhar o quadro nutricional em ≥85% através da pesagem de crianças e intensificar as ações de orientações sobre alimentação adequada com atenção à realidade socioeconômica das famílias.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

SAÚDE				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	5. Busca por diagnósticos em crianças com riscos psíquicos e alterações no desenvolvimento neuropsicomotor de 0 a 3 anos.			
<b>INDICADOR:</b>	Ampliação de demanda de crianças de 0 a 3 por este serviço.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>

5.1 Capacitar os profissionais dos serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS através de oficinas e elaboração de plano para a linha de cuidado.	Capacitar 100 % dos trabalhadores que atuam nos serviços de saúde na identificação de riscos psíquicos em crianças até 6 anos de idade.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
5.2 Capacitar pais e/ou cuidadores e/ou familiares sobre os sinais que podem indicar atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.	Promover estratégias de sensibilização e orientação em 100% dos pais de crianças com alterações psíquicas, atendidas em nossos serviços de saúde.	2024-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
5.3 Capacitar a rede de educação infantil no manejo e identificação precoce das alterações do desenvolvimento neuropsicomotor.	Compartilhar com a rede de educação infantil o acompanhamento de crianças com indícios de alteração no desenvolvimento neuropsicomotor, tendo a educação como importante agente no processo de cuidado.	2024-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

SAÚDE				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	6. Todas as formas de violência e tortura contra a criança.			
<b>INDICADOR:</b>	Alto índice de violência contra as crianças.			
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR	PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?
6.1 Potencializar através de diálogos com os profissionais, o preenchimento da ficha de notificação.	Sensibilizar em 100 % os trabalhadores para a correta notificação dos casos de violência.	2023-2032	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

6.2 Garantir espaços coletivos de diálogos com os serviços da RAS (rede de atenção à saúde) e intersetoriais mediante a identificação de casos de violências contra a criança.	Fortalecer e orientar 100% dos trabalhadores no manejo e acolhimento adequado da criança que sofre qualquer forma de violência.	2023-2033	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
--	---	-----------	---	-----

<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	7. Aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza.			
<b>INDICADOR:</b>	Altos índices de vulnerabilidade socioeconômica no município.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
7.1 Criar colegiados intersetoriais para acompanhamento às gestantes em situação de vulnerabilidade social e de risco em saúde, nas cinco regiões da saúde.	Implantar dos Comitês em 100% da Rede Intersetorial	2023	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim
7.2 Valorizar e ampliar os espaços de sensibilização e cooperação da Rede de Atenção à Saúde com o intersetor e população, para o fortalecimento das iniciativas que reduzam as situações de desigualdades	Criação e pactuação de fluxos e protocolos para a instituição dos referidos comitês intersetoriais com 100% dos envolvidos no processo.	2024 a 2033	Secretaria Municipal de Saúde - Serviços da Rede de Atenção à Saúde - RAS	Sim

### 6.3. Terceiro eixo – Assistência Social

A Política de Assistência Social está contida na Constituição Federal de 1988, por obra de lutas históricas, como integrante da Seguridade Social, conforme artigo 194, estando inscrita nos artigos 203 e 204, como política de direitos, sendo seus destinatários, quem dela necessitar, e ainda definindo objetivos e diretrizes presentes na evolução da política (PMAS – Mauá/SP – 2022/2025).

A partir da promulgação da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social-destaca-se a instituição do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, com deliberações das Conferências onde originaram-se importantes avanços que marcaram a evolução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, quando nasce o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

A Lei n. 13.257 de 2016, que é o Marco Legal da Primeira Infância, estabelece princípios e diretrizes para formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância – crianças até 06 anos de idade – em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida do desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA). (Perguntas Frequentes SCFV – 2021).



Figura 29 - Myrella Santos Mazzini - 6 anos - EM Oswald de Andrade

**No âmbito da Política de Assistência Social as crianças de até 06 anos de idade são atendidas de maneira que complementam as ações de proteção e desenvolvimento infantil, assegurando espaços de convivência, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, através de atividades que estimulem a participação das famílias e na vida social da comunidade.**

São dois níveis de Proteção que estruturam a Política de Assistência Social: Proteção Social Básica, que atua de modo preventivo a fim de evitar rompimentos de vínculos familiares e comunitários e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, que trabalha em caráter protetivo, visando minimizar/superar os riscos sociais que envolvam violações direitos.

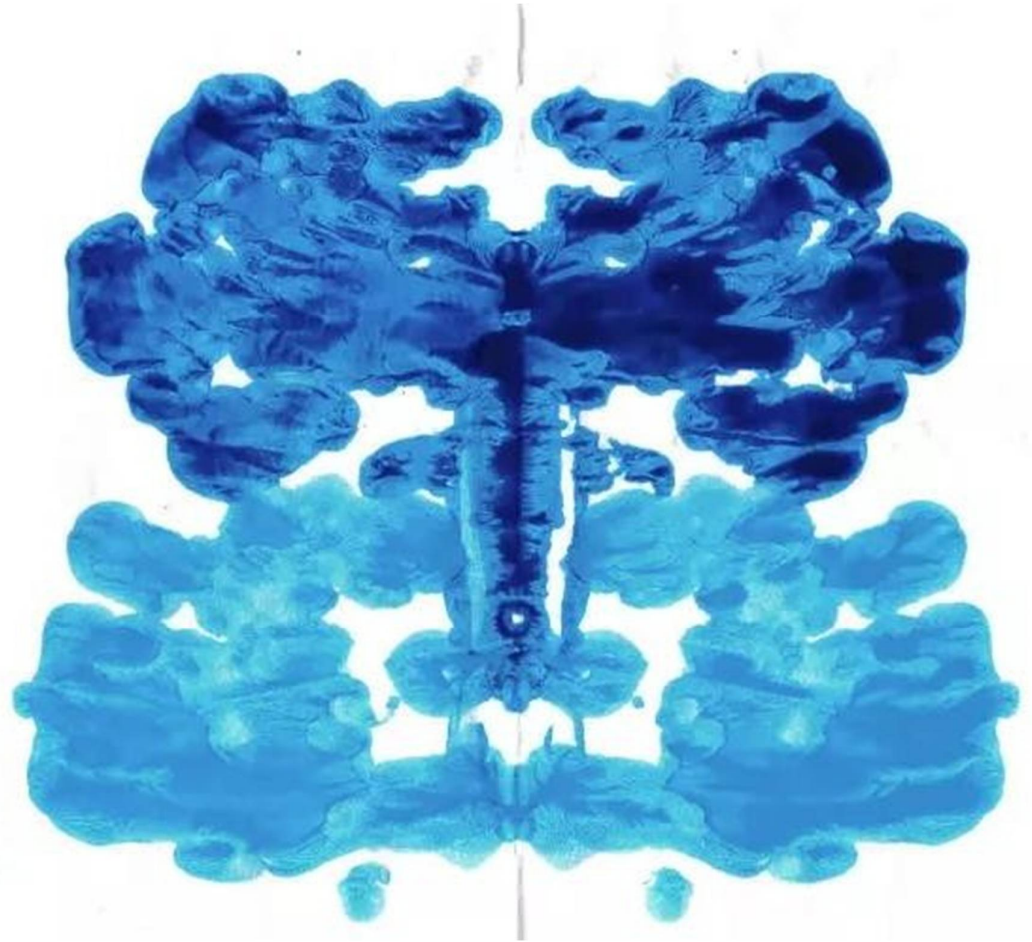
**Diante disto, destacamos a seguir, as seguintes propostas de ações estratégicas de competência da Assistência Social:**

- Considerando a ausência de temáticas voltadas para orientação das gestantes adolescentes e/ou adultas vulneráveis nos grupos de SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Esta ação possibilitará a disseminação de conhecimento e efetivará o trabalho preventivo nos cuidados materno infantil, além de predispor o estabelecendo de protocolos das situações de extremo risco;

- Considerando a ausência de grupos de orientação aos genitores no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Tal ação possibilitará a ampliação e a conscientização sobre a importância da figura masculina no desenvolvimento infantil;

- Considerando a diminuta divulgação sobre a CIPTEA (Carteira Individual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista), pensou-se que tal ação possibilitará a ampliação da divulgação do benefício municipal para a rede socioassistencial, bem como para a população em geral sobre critérios e formas de acesso;

- Considerando o aumento da demanda de trabalho infantil no município, após a pandemia, apontou-se a necessidade desta ação para maior sensibilização da população, comércio, rede de proteção, bem como às famílias que estão com alguma situação de trabalho infantil, no que tange ações de fortalecimento ao combate do trabalho e exploração sexual infantil no município;



*Figura 30 - Bernardo de Almeida Murja - 2a e 5 meses - EM Jonathan Gomes de Lima Pitondo*

- Considerando a ausência de equipe específica de educação permanente aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial da SAS. Tal ação garantirá processos formativos permanentes aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial do município.

O esforço de ampliar o olhar para primeira infância do município, deve chegar a todos os seguimentos sociais. Os agentes do desenvolvimento econômico da cidade dispostos a direcionar seu olhar para a realidade de nossa infância, podem contribuir, e muito, com ações que promovam o desenvolvimento infantil. Ações direcionadas a mãe que amamenta, que potencialize acesso a creche dos filhos/as de empregados/as, que apoiem via responsabilidade social, entidades que desenvolvam projetos voltados para gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade, participação em campanhas socioeducativas voltadas para o cuidado, proteção e defesa dos direitos das crianças, são exemplos de ações possíveis de envolvimento dos agentes de desenvolvimento econômico.

Embora almejemos que nenhuma criança sofra violência, seja abandonada ou tenha seus direitos violados, esta é uma realidade tristemente presente em nossa sociedade. O período pós pandêmico, trouxe a tona o aumento dos índices de violência praticadas aos mais vulneráveis, entre os quais, crianças e adolescentes. Para enfrentar os desafios decorrentes desta realidade, duas tarefas se fazem urgente: a construção permanente de ações que evidenciem a cultura da paz e o aprimoramento e fortalecimento do atendimento multidisciplinar, para garantir a proteção integral das crianças e adolescentes vítimas de violência e com direitos violados. A primeira tarefa, tem seus desdobramentos contidos na campanha socioeducativa que propusemos como de Convivência Saudável.

Os últimos anos trouxeram à tona uma realidade social de vulnerabilidade desafiadora. A ampliação do número de famílias em situação de extrema pobreza é a face mais intensa desta realidade.

Gestantes e crianças vivendo neste contexto devem ser públicos prioritários a serem alcançados pelas políticas públicas. O atendimento, acompanhamento e criação de condições para que, as gestantes façam o pré-natal adequado e completo, que haja acompanhamento social interdisciplinar as suas famílias, são fatores essenciais para o cuidado e proteção da vida das crianças.



*Figura 31 – João Vitor Vieira Grigoletto da Silva - 5 anos  
EM Perseu Abramo*

ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	1. Ausência de temáticas voltadas para orientação das gestantes vulneráveis nos grupos de SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos dos CRAS.			
<b>INDICADOR:</b>	Dos oito CRAS, essa temática será trabalhada nas 4 regiões mais vulneráveis da Assistência Social.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
1.1 Levantar dados da maior demanda/incidência deste público por região de abrangência dos CRAS	100% dos territórios mais vulneráveis (Zaira, Macuco, Oratório e São João)	2024	Sec. de Assist. Soc.	Não
1.2 Formar grupos nos CRAS para trabalhar essa temática, dependendo da demanda e adesão	30% do público-alvo dos territórios mais vulneráveis (Zaira, Macuco, Oratório e São João)	2025	Sec. de Assist. Soc.	Não

<b>SITUAÇÃO PROBLEMA</b>	2. Ausência de grupos de orientação aos genitores			
<b>INDICADOR</b>	Até 2023, somente o CRAS Oratório atua nesta linha de ação, sendo necessário ampliar para os 7 demais.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
2.1 Levantar dados da maior demanda/incidência deste público por região de abrangência dos CRAS	100% de todos os oito CRAS	2024	Sec. de Assist. Social	Não
2.2 Ampliar o grupo de orientação para todos os CRAS, dependendo da demanda e adesão	30% do público-alvo por CRAS, considerando a abrangência dos sete que ainda não têm o grupo	2025	Sec. de Assist. Social	Não



ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	3. A diminuta divulgação sobre a CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).			
<b>INDICADOR:</b>	Pouco conhecimento da população e dos próprios servidores municipais sobre o benefício.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
3.1 Elaboração do material para divulgação do benefício.	Material escrito e versão digital com critérios e formas de acesso ao benefício	2024	Sec. de Assist. Social	Não
3.2 Distribuição de material impresso para divulgação do benefício.	100% nas unidades de atendimento da SAS para distribuição	2025	Sec. de Assist. Social	Não
3.3 Divulgação na mídia e sites oficiais da Prefeitura.	100% do material divulgado nas redes sociais e no site oficial da Prefeitura	2024	Sec. de Assist. Social	Não

<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	4. Aumento da demanda de trabalho infantil, após a pandemia.			
<b>INDICADOR:</b>	Expressivo número de denúncias e apontamentos da demanda pela rede socioassistencial.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
4.1 Adequação de equipe técnica exclusiva para trabalho no SEAS (Serviço Especializado em Abordagem Social) no CREAS;	Adequação do RH para equipe 100% PETI (técnico do ensino superior e técnicos de ensino médio)	2023 a 2033	Sec. de Assist. Social	Sim
4.2 Disponibilizar carro exclusivo para trabalho da equipe do SEAS.	Aquisição de um carro exclusivo	2023	Sec. de Assist. Social	Sim

4.3 Material impresso para divulgação do trabalho da equipe e conscientização da população/comércio e famílias em tal situação	Material entregue e diálogos junto a rede de comercio local e população	2023 a 2032	Sec. de Assist. Social	Sim
--	---	-------------	------------------------	-----

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	5. A ausência da educação permanente aos servidores da assistência para atuar junto a 1a infância.			
<b>INDICADOR:</b>	Importância de manter os servidores da SAS e rede socioassistencial, permanentemente, atualizados e capacitados.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
5.1 Criação de equipe técnica para Educação Permanente	Adequação do RH para equipe 100% da Educação Permanente (técnicos de ensino superior e administrativo)	2025	Sec. de Assist. Social	Sim
5.2 Desenvolver Plano Municipal de Educação Permanente para SAS	Mobilização da equipe e representantes: das Proteções Sociais, Vigilância Socioassistencial, RH, Financeiro e Rede Socioassistencial para compor o grupo e pensar no plano	2025	Sec. de Assist. Social	Sim
5.3 Aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente	100% dos servidores e rede socioassistencial capacitados para atuar junto a 1a infância	2025 a 2033	Sec. de Assist. Social	Sim

ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	6. Necessidade de ampliar o olhar para primeira infância do município			
<b>INDICADOR:</b>	Ausência de sensibilização junto as empresas de Mauá sobre tema da 1ª Infância			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
6.1 Implantação do selo Empresa Amiga da Primeira Infância de Mauá.	Envolver 100% das empresas de Mauá	2024 a 2034	Sec. de Assist. Social	Não

ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	7. Reduzir a violência contra as crianças.			
<b>INDICADOR:</b>	Ausência de monitoramento dos índices de violência contra as crianças.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
7.1 Construir o observatório municipal com foco na violência, abuso e exploração sexual e trabalho infantil	Elaborar regimento do Observatório, envolvendo governo e sociedade civil	2025	Sec. de Assist. Social	Não
7.2 Avaliar permanente das ações do Observatório contra violência, registro de dados.	Construir indicadores para monitorar resultados	2025	Sec. de Assist. Social	Não
7.3 Manter e fortalecer os grupos multidisciplinares que atuam em rede no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e trabalho infantil.	Reuniões e capacitar equipe permanentemente	2024 a 2033	Sec. de Assist. Social	Não

7.4 Manter e fortalecer grupo multidisciplinar que atua nas ações referentes a acolhimento institucional de crianças e adolescentes.	Reuniões e capacitar equipe permanentemente	2024 a 2033	Sec. de Assist. Social	Não
7.5 Regulamentar e normatizar os grupos multidisciplinares do Observatório da violência	Reuniões e capacitar equipe permanentemente	2024 a 2033	Sec. de Assist. Social	Não



Figura 32 - Maria Helena Feitosa Nunes - 4 anos - EM Paulo Freire

#### 6.4. Quarto eixo - Cultura

A dimensão cultural está intrínseca ao desenvolvimento humano e das sociedades. Quando incluída nos processos pedagógicos, elevam o grau de desenvolvimento humano e social. É fundamental considerar esta perspectiva em todas as fases da vida. As ações desenvolvidas na área cultural, direcionadas a primeira infância de nosso município, além de ser um instrumento de desenvolvimento humano, visam propiciar que o acesso seja abrangente. Neste sentido as ações e metas apontadas no presente plano, estão focadas na direção da inclusão. Outro compromisso neste sentido é que a dimensão cultural se fará presente no processo de Campanhas Socioeducativas que compõem o Plano Municipal para a Primeira Infância.



<b>CULTURA</b>				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	1. Ampliar o acesso a atividades culturais de crianças na faixa da 1ª Infância.			
<b>INDICADOR:</b>	Desenvolver e garantir programação cultural destinada à 1ª Infância.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
1.1 Promover a realização de espetáculos teatrais destinados ao público da 1ª Infância.	Garantir a realização de três espetáculos por mês.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim
1.2 Promover a realização de projeção de filmes no teatro, com temáticas referentes à 1ª Infância	Garantir a projeção de um filme por mês.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim
1.3 Promover a realização de exposições com temáticas da vida na 1ª Infância	Garantir a realização de uma exposição por trimestre.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim
1.4 Ampliar o acesso de crianças ao Museu Barão de Mauá.	Realizar visita monitorada por trimestre ao Museu Barão de Mauá.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim
1.5 Promover campanhas de divulgação da programação da cultura na 1ª infância	Divulgar nos canais de redes sociais, faixas e outdoors da cidade, com intuito de incentivar a participação das crianças e famílias.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim

CULTURA				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	2. Ampliar número de livros e jogos voltada a 1a infância nas bibliotecas municipais.			
<b>INDICADOR:</b>	Há livros infantis nas bibliotecas, mas a intenção é ampliar espaços mais lúdicos valorizando as histórias nas bibliotecas.			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
2.1 Garantir livros para primeiríssima infância, de 0 a 3 anos e para crianças de 4 a 6 anos.	Implantar em 100% das Bibliotecas a serem atendidas: Cecília Meireles, Sônia Maria e Edson Bueno Camargo.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim
2.2 Criar espaços mais lúdicos com jogos, tapetes, pufs, almofadas valorizando as histórias.	Implantar cantinhos do brincar e ouvir histórias em todas as bibliotecas: Cecília Meireles, Sônia Maria e Edson Bueno Camargo.	2024 a 2033	Secretaria de Cultura	Sim





Figura 34 - Manuela dos Santos Moreira 4 anos - EM Profa. Maria Rosimery de Azevedo

## 6.5 Quinto eixo - Cidade e o Meio Ambiente



Figura 35 - Lorenzo Lucio A. Silva - 4 anos - EM Américo Perrela

Refletir e apontar caminhos para um período tão sagrado da vida humana e a sua relação com a natureza em um diálogo direto com os nossos espaços verdes, que se manifestam através dos nossos parques e praças não é tarefa fácil.

A nossa querida Mauá ao longo dos anos passou por fortes processos demográficos e o seu crescimento populacional aconteceu simultaneamente ao desmatamento desenfreado reduzindo nossos bosques, nossa fauna e flora e, conseqüentemente, diminuindo significativamente nossos recursos hídricos.

A depredação ambiental está intimamente vinculada ao aumento da pobreza diagnosticada e se revela em nossos territórios através de diversos bolsões, com inúmeras famílias vitimadas pela escassez e, na falta de acessos às políticas públicas.

O último censo nos classifica na 15ª posição no ranking das maiores cidades, ao mesmo tempo em que aponta para uma situação de incidência de pobreza de 46.61%. Esse contexto social impacta diretamente nas famílias e, por tabela, nas nossas crianças.

Portanto, otimizar nossos parques e praças com acessibilidade aos direitos de nossas crianças e adolescentes como reza o ECA, é uma tarefa sagrada.

Nesse sentido, e compreendendo nossas áreas verdes como espaço privilegiado de lazer, a exemplo dos Nossos Parques e importantes praças públicas, devem buscar ganhar nova roupagem de paisagismo, buscando inovação estética através de plantio, cobertura de flores, implantação de equipamentos de lazer e segurança, transformando os espaços de convívio familiar.

Exemplos concretos de acesso a essas inovações é o Castelinho Ambiental na Gruta Santa Luzia, com registros da fauna e flora e implantação de *playground*, que em dias de calor, mesmo na semana, chega a receber 3 mil pessoas por dia.

Paralelo a isso, o Parque Ecológico Guapituba, com a implantação do Jardim de Abelhas sem ferrão, equipamentos de lazer, aumenta seu fluxo de pessoas a cada dia.

Nossas praças e canteiros vão aos poucos ganhando nova visão estética, resultando gradualmente na ocupação desses espaços pela família que quase sempre vem acompanhada com suas crianças.

Há de se compreender que o paisagismo foi ao longo dos anos ficando com o estigma de coisa supérflua e logo, nossos parques e praças foram ficando de lado propiciando uma ocupação por usuários vitimados por consequências sociais.

A retomada da recuperação dos nossos mananciais, dois mini bosques e das nossas praças podem e devem impactar diretamente na sagrada preservação da infância das nossas crianças, pois propicia algo muito simples que todos nós em décadas passadas tínhamos em abundância:

**O ACESSO AO VERDE, À NATUREZA, AO LAZER, PERMITE O EXERCÍCIO AO LÚDICO, ENFIM, À INFÂNCIA.**

Rogério Santana  
Secretário Adjunto – SMA

<b>CIDADES E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>SITUAÇÃO PROBLEMA IDENTIFICADA:</b>	1. Déficits de espaços de lazer para a 1ª Infância			
<b>INDICADOR:</b>	Ausência de espaços públicos planejados para as crianças de 0 a 6 anos			
<b>AÇÕES</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
1.1 Manter e aprimorar o projeto de atendimento e atenção à criança no Parque da Gruta Santa Luzia, compreendendo o Castelinho Ambiental, registros de fauna e flora e playground.	Qualificar o atendimento desse espaço.	2023 a 2033	SMA	Não
1.2 Garantir a continuidade do Projeto Jardim das Abelhas no Parque Ecológico do Guapituba, potencializando a implantação de equipamentos de lazer, para aprimorar o atendimento às crianças e famílias.	Qualificar o atendimento desse espaço.	2023 a 2033	SMA	Não
1.3 Implantar nas regiões de referência da Saúde, espaço infantil em uma praça por região.	5 praças	2025	SMA	Não

## 6.6 Sexto eixo - Campanhas Socioeducativas



Figura 36 - Lucas Ferreira de Almeida - 5 anos - EM Alberto Betão Pereira Justino

aos profissionais da rede pública que trabalham no atendimento à Primeira Infância, e que será aberto à participação da sociedade.

As campanhas relacionadas ao **Desenvolvimento Infantil, Gestão, Proteção e Desenvolvimento da Vida; Vacinação e Convivência Saudável**, deverão repetir-se ao longo do período dos dez anos de validade do Plano Municipal da Primeira Infância.

As campanhas socioeducativas apresentadas a seguir, serão ferramentas de apoio para o enfrentamento dos principais desafios percebidos no processo de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância de Mauá.

Para o desenvolvimento das campanhas serão considerados os seguintes princípios; a construção intersetorial; a participação dos conselhos setoriais; a participação popular e a realização nos diversos territórios da cidade.

No desenvolvimento das campanhas serão utilizados materiais audiovisuais e gráficos, além de atividades lúdicas de cunho cultural, esportivo ou de lazer, como instrumentos de apreensão de mensagens.

No término de cada campanha será realizado seminário ou atividade similar de aprofundamento técnico direcionado

## Campanha relacionada ao Desenvolvimento Infantil

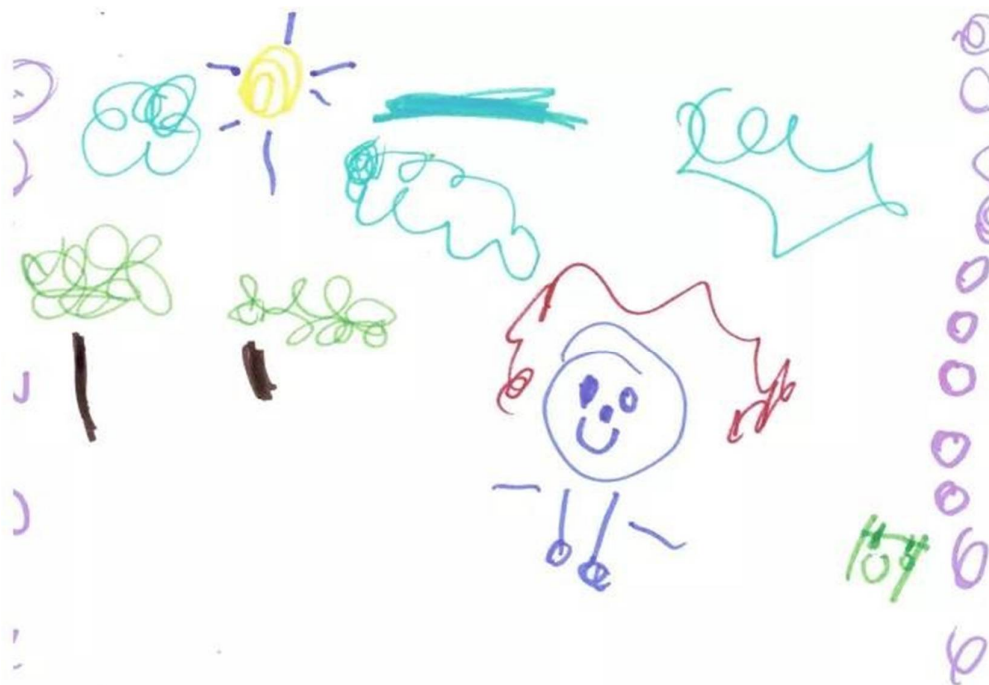


Figura 37 - Lucas Guilherme Alves Guedes - 4a e 5 meses - EM Geovane Oliveira Lacerda Costa

### Objetivo Geral

Dar centralidade na compreensão da Primeira Infância como etapa fundamental para o desenvolvimento humano.

### Objetivos específicos

- Direcionar o olhar social e humano para nossas crianças.  
Preocupações - Quem é a criança nascendo a cada dia nas famílias de nossa cidade? Nasceu, e agora como melhor cuidar de cada dia de sua vida? O que é essencial na convivência para proporcionarmos desenvolvimento integral e saudável às nossas crianças?
- Desenvolver processo que propicie a compreensão da importância e de como investir na Primeira Infância do município.  
Preocupações - O que é necessário fazer para e com nossas crianças, para um desenvolvimento integral e saudável de sua Primeira Infância? O que é necessário entender e compreender nesta fase tão fértil da vida? No desenvolvimento infantil de nossas crianças, qual é o papel de quem cuida e convive com elas? (Em casa, na vizinhança, nos serviços públicos...).

- Difundir os direitos sociais e humanos que tem que ser garantidos para propiciar o desenvolvimento integral e saudável de nossas crianças.

Preocupações - É tarefa central em nossa sociedade afirmar que nossas crianças, são “prioridade absoluta e sujeitos de direito”. Tornar conhecidos os direitos fundamentais de nossas crianças, como acessar estes direitos e como garantir e defender este acesso, deve ser preocupação permanente.

<b>CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS</b>				
<b>PROBLEMA</b>	1. Ausência da difusão da importância da 1ª Infância			
<b>INDICADOR</b>	Inexistência de programa de campanhas socioeducativas permanentes no município			
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
1.1 Criação de campanhas socioeducativas sobre a importância da 1ª Infância.	Lançar mensalmente cards sobre desenvolvimento infantil e divulgar nas redes sociais da Prefeitura.	2024 a 2033	Departamento de comunicação da Prefeitura	Não
1.2 Realizar seminário anual sobre a 1ª Infância.	Promover seminário envolvendo funcionários da educação, saúde, assistência e 3º setor.	2024 a 2033	Secretarias Educação, Assistência e Saúde	Não
1.3 Produzir audiovisuais e impressos sobre a importância da 1ª Infância e seu desenvolvimento.	Produção permanente envolvendo diversas metodologias.	2024 a 2033	Secretarias Educação, Assistência e Saúde	Não

## Campanha relacionada a Gestação, Proteção e Desenvolvimento da Vida

### Objetivo Geral

Compreender a importância do desenvolvimento de uma gestação saudável e dos cuidados essenciais nos primeiros meses de vida.

### Objetivos específicos

- Desenvolver processo que propicie a compreensão da importância do pré-natal para o desenvolvimento de uma gestação saudável.

Preocupações - Ampliar os índices de mulheres que realizam o pré-natal cumprindo a totalidade do calendário. Propiciar o entendimento do que é, e a importância de realização do pré-natal; como se desenvolve o pré-natal, principais cuidados e procedimentos para o desenvolvimento de uma gestação saudável e o porquê é importante cumprir o calendário de consultas.

- Desenvolver processo que propicie o atendimento integral às gestantes em situação de risco e vulnerabilidade, bem como aos seus filhos.

Preocupações – Identificar gestantes em situação de vulnerabilidade; identificar os riscos e as situações vulneráveis que afetam uma gestação saudável; Propiciar atendimento integral e multidisciplinar à gestante e famílias em situação de vulnerabilidade, com focos em inclusão em grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Educação em Saúde, acompanhamento multidisciplinar, e garantia de acesso aos procedimentos relativos à saúde para o enfrentamento dos riscos identificados. Propiciar o atendimento integral e multidisciplinar aos recém-nascidos e crianças de famílias em situação de vulnerabilidade.

- Desenvolver processo que produza orientações quanto aos cuidados essenciais com as crianças recém-nascidas, que lhes garantam proteção e desenvolvimento saudável;

Preocupações – Difundir quais são os cuidados básicos com a criança recém-nascida; especialmente os que garantam proteção, segurança e saúde; bem como ao que se atentar quanto aos possíveis riscos e como agir.

- Difundir os direitos sociais e humanos a que tem direitos as gestantes e mães.

Preocupações – Tornar conhecidos os direitos das gestantes e mães, e difundir as formas de acesso aos mesmos.



Figura 38 - Larissa Silva de Soza - 4 anos  
EM José Tomaz Neto



<b>CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS</b>				
<b>PROBLEMA</b>	2. Baixa consciência sobre a importância da Gestação, Proteção e Desenvolvimento da Vida.			
<b>INDICADOR</b>	Inexistência de programa de campanhas socioeducativas permanentes no município			
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
2.1 Promover projeto para redução da gravidez junto as adolescentes.	Criar estratégias para atuar junto aos jovens sobre tema gravidez na adolescência.	2024 a 2033	Secretarias de Saúde e Assistência	Não
2.2 Difundir os cuidados que a gestante deve tomar ao longo da gravidez.	Elaborar cards e materiais impressos divulgar mensalmente nas redes sociais sobre esses cuidados.	2024 a 2033	Departamento de Comunicação da Prefeitura	Não
2.3 Difundir os direitos sociais e humanos a que tem direitos as gestantes e mães.	Promover rodas de conversas com gestantes.	2024 a 2033	Secretarias de Saúde e Assistência	Não

## Campanha relacionada a Vacinação



Figura 39 - Valentina do Carmo dos Santos - 3 anos - Associação Educativa Madre Vicenza

### Objetivo Geral

Compreender a importância da vacina na prevenção de doenças e motivar a ampliação da cobertura vacinal, bem como afirmar a vacinação infantil como direito da criança.

### Objetivos específicos

- Desenvolver processo que propicie a compreensão da importância da vacina e da ampliação da cobertura vacinal.

Preocupações – Afirmar a importância da vacinação como estratégia fundamental para a saúde e desenvolvimento infantil; retomar junto a sociedade, conceitos básicos, do que é a vacina, para que serve, sua importância na prevenção de doenças, seja individual, seja coletiva; difundir quais as vacinas se relacionam com a gestação e à Primeira Infância; desenvolver de forma lúdica a história da vacina e vacinação no Brasil, com desafios e conquistas.

- Desenvolver processo que produza orientações quanto ao acesso a vacinas dirigidas à Primeira Infância no município.

Preocupações – Divulgar as vacinas disponíveis para a faixa etária de 0 a 6 anos; informar os benefícios de cada uma delas, bem como o risco da não vacinação; informar o tempo da vida para aplicação de cada vacina; facilitar o entendimento da carteira de vacinação;

- Difundir o direito das crianças a serem vacinadas e os deveres dos pais ou responsáveis para lhes garantir esse direito.

Preocupações – Que o acesso a vacinas não seja negligenciado e ou impedido para nossas crianças; que a sociedade seja informada desse direito das crianças à cobertura completa de vacinação dirigida à Primeira Infância e dos deveres decorrentes;

<b>CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS</b>				
<b>PROBLEMA</b>	3. Baixa consciência da população em prol da vacinação			
<b>INDICADORES</b>	Inexistência de programa de campanhas socioeducativas permanentes no município			
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
3.1 Desenvolver processo que propicie a compreensão da importância da vacina e da ampliação da cobertura vacinal.	Criar materiais de comunicação para distribuição nas unidades escolares, saúde e assistência.	2024 a 2033	Departamento de comunicação da Prefeitura	Não
3.2 Desenvolver processo que produza orientações quanto ao acesso a vacinas dirigidas à Primeira Infância no município.	Promover rodas de conversas nas escolas de educação infantil e creche, orientando a importância da vacinação.	2024 a 2033	Secretaria de Saúde e Educação	Não
3.3 Difundir o direito das crianças a serem vacinadas e os deveres dos pais ou responsáveis para lhes garantir esse direito.	Criar materiais de comunicação para distribuição nas unidades escolares, saúde e assistência.	2024 a 2033	Departamento de comunicação da Prefeitura	Não

## Campanha relacionada a Convivência Saudável



Figura 40 – Alice Lima Costa – 4 anos – EM Paulo Freire

bem viver, esteja presente de fato no cotidiano da cidade e de suas crianças. Estaremos assim rumando para a tão sonhada cultura da paz.

- Difundir o direito das crianças à Convivência Saudável.

Preocupações – Como propagar este direito? O que contempla uma convivência saudável? Como garantir este direito para a Primeira Infância?

### Objetivo Geral

Despertar e desenvolver a cultura do cuidado e do bem viver de nossas crianças.

### Objetivos específicos

- Desenvolver processo que propicie a compreensão da importância de suscitar experiências que fortaleçam a Convivência familiar e comunitária.

Preocupações – Afirmar a importância do brincar e dos brinquedos. Quais são os brinquedos presentes na vida de nossas crianças hoje? Que contribuição trazem para a socialização dos mesmos? Com o que, com quem e como nossas crianças estão brincando? Onde elas brincam?

Na linha do cuidado e da convivência, evidenciar a importância da participação e envolvimento dos pais; a figura masculina precisa estar presente neste processo; envolver os diversos atores sociais para estimular a criação de experiências de Convivência Comunitária e Saudável.

- Propagar as experiências que promovam a Convivência Saudável.
- Preocupações – Fazer com que experiências de Convivência Saudável, sejam conhecidas, replicadas e aprimoradas. Que se tornem um aprendizado coletivo, onde acolher, cuidar, apoiar, incluir, conviver,

<b>CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS</b>				
<b>PROBLEMA</b>	4. Ausência de Convivência Saudável.			
<b>INDICADOR</b>	Inexistência de programa de campanhas socioeducativas permanentes no município			
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>PREVISTA NO PLANO SETORIAL DO EXECUTOR?</b>
4.1 Desenvolver processo que propicie a compreensão da importância de suscitar experiências que fortaleçam a Convivência familiar e comunitária.	Divulgar uso de espaços de lazer e convivência para a família no jornal da cidade.	2024 a 2033	Departamento de comunicação da Prefeitura	Não
4.2 Propagar as experiências que promovam a Convivência Saudável.	Levantar experiências saudáveis no município e divulgar no jornal impresso da cidade.	2024 a 2033	Departamento de comunicação da Prefeitura	Não
4.3 Difundir o direito das crianças à Convivência Saudável.	Valorizar o brincar como processo de aprendizagem, divulgando nas redes sociais da prefeitura.	2024 a 2033	Departamento de comunicação da Prefeitura	Não

## 7. Monitoramento e avaliação

Monitorar e avaliar as políticas públicas, acompanhar os planos, programas e projetos pela primeira infância é condição para saber se os objetivos para o qual foram criados estão sendo alcançados. O Art. 11º da Lei nº13.257/2016 diz, que “As políticas públicas terão, necessariamente, componentes de monitoramento e coleta sistemática de dados, avaliação periódica dos elementos que constituem a oferta dos serviços à criança e divulgação dos seus resultados”. Da mesma forma que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento do PMPI/Mauá também deve ser uma tarefa partilhada, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, com a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia.

Para monitorar e avaliar a execução do PMPI/Mauá, as ações devem basear-se na coleta de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que possibilitem apreciar resultados da implementação do PMPI/Mauá para desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos e a garantia efetiva dos direitos. As metas e ações serão analisadas, revisadas e amplamente divulgadas **semestralmente**, possibilitando a correção e ajustes que se percebam necessários pela garantia de maior efetividade dessas políticas públicas, bem como a atualização da rede de parceiros engajados na causa da primeira infância.

Para composição da comissão de monitoramento e avaliação do PMPI, instituída formalmente através de portaria, com a função de avaliar o avanço das metas, execução orçamentária e das diretrizes do plano, há necessidade da garantia de representatividade do poder público e da sociedade que lutam pela causa da primeira infância.

- Educação (Supervisor e Professor Formador)
- Saúde (Gerente de Saúde e Coordenador de Serviços de Saúde ou Secretário Adjunto)
- Assistência Social (Gerencias: de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade)
- Cultura
- Comunicação
- Meio Ambiente
- CMDCA
- Sociedade Civil

Almejamos instrumentos que avaliem a gestão pública e que tenhamos bons resultados, porém a aplicação do instrumento/monitoramento por si só não garante resultado. A gestão pública é viabilizada por diversos mecanismos gerenciais, começando pelo acompanhamento dos quadros operativos e passando pelo planejamento e replanejamento e ratificando com as avaliações contínuas, sendo necessário uma revisão obrigatória de 4 em 4 anos, alterando e adequando as ações, metas e prazos.

Segue abaixo uma série de ações de monitoramento e avaliação que devem ser coordenadas por esta comissão por meio de grupos de trabalho com as respectivas secretarias:

### **Assistência Social**

- Avaliar permanente das ações do Observatório contra violência, registro de dados.
- Regulamentar e normatizar os grupos multidisciplinares do Observatório da violência
- Definição de fluxos e protocolos e funcionamento dos comitês de acompanhamento a gestantes em situação de risco

### **Educação Infantil**

- Desenvolvimento de um sistema de informação para acompanhar mensal com percentual de alcance da meta, por faixa etária.
- Georreferenciamento do domicílio das crianças em relação às escolas mais próximas, criando critérios, pesquisando e definindo melhor ferramentas.
- Desenvolvimento de uma planilha de acompanhamento mensal com percentual de alcance da meta, por faixa etária e definir periodicidade para análise dos critérios de vulnerabilidade.
- Desenvolvimento uma planilha de acompanhamento mensal com percentual de alcance da meta, por faixa etária.
- Georreferenciar o domicílio das crianças em relação às escolas mais próximas.
- Revisão do Programa Aluno Presente (PAP).
- Elaboração e implementação planilha de controle de frequência, realizando formações com os envolvidos.
- Informar responsáveis sobre ausência, por meio de e-mail. Criação de Google forms que a escola preencherá com dados do estudante e gerando e-mail para os responsáveis.
- Elaborar e executar um cronograma de manutenção preventiva para toda a Rede Municipal de Educação (capinagem, poda, limpeza de caixa d'água,

filtros, calhas, rede elétrica, rede hidráulica, esgoto, pintura)

- Instituir equipe para a manutenção da Secretaria de Educação (elétrica, hidráulica, telhado, pintura, capinação, poda, limpeza de caixa d'água, filtros, esgoto, ...)
- Instituir legalmente uma verba específica para que as unidades escolares possam custear a aquisição de materiais para realizar pequenas manutenções e emergenciais.
- Criar um instrumento de avaliação da qualidade de ambientes e experiências ofertados e vivenciados pelas crianças na Primeira Infância.
- Desenvolver um sistema de avaliação continuada da eficácia das formações verificando a qualidade nos ambientes e nas experiências e práticas escolares.
- Garantir a oportunidade de avaliação durante e após as ações formativas de forma que a identificação do avaliador não seja obrigatória.
- Definir periodicidade de análise dos dados das avaliações das formações e encaminhamentos;
- Implementação do Documento Curricular: conjunto de ações (formações, oficinas, reuniões, encontros, consulta pública, levantamento do histórico da educação infantil) Sistematização das consultas; Parecer da CME e homologação;
- Estudar a Escala de Avaliação dos ambientes de aprendizagens dedicados a primeira infância – EAPI.



Figura 41 - Geovanne Roberta de Souza - EM Profa. Jeanete Beuchamp



## 8. Referências bibliográficas

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. [s.l.: s.n.].

BRASIL. IBGE. Saneamento básico e saúde pública. In: **Atlas de saneamento: abastecimento de água e esgotamento sanitário**. [s.l.: s.n.]. p. 6.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento**. Painel de Saneamento. Disponível em [Indicadores da coleta \(mdr.gov.br\)](https://mdr.gov.br/indicadores-da-coleta)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Atenção Integrada à Saúde da Criança - Orientações para implementação**. Brasília: [s.n.]. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0011\\_26\\_01\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0011_26_01_2006.html)>. Acesso em: 14 nov. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Mortalidade infantil no Brasil - Boletim Epidemiológico**. Brasília: [s.n.].

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Volume 53 | N.º 20 | Maio 2022. **Mortalidade materna no Brasil, 2009 a 2020**. [s.l.: s.n.]. Brasil. Disponível em [boletim-epidemiologico-vol-53-no20 \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/boletim-epidemiologico-vol-53-no20). Acesso em: 23 mai. 2023

BRASIL. Observatório da Criança e do Adolescente – Fundação ABRINQ. **Cenário da Infância**.

Cartilha – **Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para a elaboração**.

Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mauá - 2020

FERREIRA, A. **Cobertura vacinal para crianças cai 9,5% entre 2018 e 2020 | CNN Brasil**. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/cobertura-vacinal-para-criancas-cai-95-entre-2018-e-2020/>>. Acesso em: 27 jan. 2022.

INSTITUTO TRATA BRASIL. **Benefícios Econômicos e Sociais da Expansão do Saneamento no Brasil**. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/beneficios-ecosocio/relatorio-completo.pdf>>.

Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016. **Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância**.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm).

MACÊDO, Vilma Costa de. **Atenção integral à saúde da criança: políticas e indicadores de saúde**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016. 43 p.

NASCIMENTO, S. G. DO et al. **Mortalidade infantil por causas evitáveis em uma cidade do Nordeste do Brasil**. Revista Brasileira de Enfermagem, v. 67, n. 2, p. 208–212, 1 mar. 2014.

**Orientações Pedagógicas da Secretaria de Educação 2022/2023**- Plenárias Mirins e Aulas Públicas.

Plano Municipal de Educação - Lei Municipal nº 3.683, de 26 de abril de 2004.

**Primeira Infância Primeiro** - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

**Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf);  
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>

RNPI. Rede Nacional pela Primeira Infância. **Plano Nacional pela Primeira Infância**, p. 142p, 7 nov. 2020.

UNICEF. **UNICEF Brasil e o direito de crianças e adolescentes a crescer com saúde**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/saude>>. Acesso em: 27 jan. 2022.